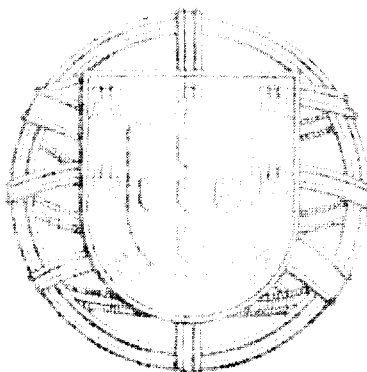




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas... 10 334

Assembleia da República

Gabinete do Presidente 10 334

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 33/92 (2.ª série):

Autoriza a Junta Autónoma de Estradas a adquirir ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, 64 fogos de habitação 10 334

Resolução 34/92 (2.ª série):

Autoriza a Junta Autónoma de Estradas a adquirir ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, dois fogos de habitação 10 334

Resolução 35/92 (2.ª série):

Autoriza o Instituto do Emprego e Formação Profissional a adquirir instalações para os Serviços de Coordenação da Delegação Regional do Algarve e Centro de Emprego de Faro 10 335

Resolução 36/92 (2.ª série):

Autoriza os Serviços Sociais da Universidade do Algarve a adquirir um imóvel para instalação de uma residência universitária..... 10 335

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 10 335
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico 10 335

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores

Declaração 10 335

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional 10 335
Secretaria-Geral do Ministério 10 335
Serviços Sociais das Forças Armadas 10 335

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Leiria 10 336
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 10 336
Secretaria-Geral do Ministério 10 336

Ministério das Finanças

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento	10 336
Secretaria-Geral do Ministério	10 337
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	10 337
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	10 338
Direcção-Geral do Património do Estado	10 339
Direcção-Geral do Tesouro	10 339

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	10 340
Comissão de Coordenação da Região do Centro	10 340
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	10 341
Centro Nacional de Informação Geográfica	10 341
Departamento Central de Planeamento	10 342
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	10 342
Instituto de Investigação Científica Tropical	10 343

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	10 343
Gabinete de Estudos e Planeamento	10 343
Instituto de Reinserção Social	10 343
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	10 343

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral da Cooperação	10 343
------------------------------------	--------

Ministério da Agricultura

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura	10 344
Secretaria-Geral do Ministério	10 344
Direcção-Geral da Pecuária	10 344
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	10 345
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	10 345
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	10 345
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	10 345
Instituto Nacional de Investigação Agrária	10 345
Instituto de Qualidade Alimentar	10 345

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete de Estudos e Planeamento	10 348
---	--------

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	10 348
Direcção Regional de Educação de Lisboa	10 349
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	10 350
Inspeção-Geral de Educação	10 351

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	10 351
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	10 352
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	10 352
Junta Autónoma de Estradas	10 352
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	10 352

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	10 353
Instituto Nacional de Emergência Médica	10 353
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Centro Regional do Centro	10 353
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	10 353
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde	10 354

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	10 354
Serviço de Informática do Ministério da Saúde	10 354
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	10 355
Hospitais Cíveis de Lisboa	10 355
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	10 356
Hospital de São João	10 356
Hospital de São Marcos	10 356
Hospital Distrital da Guarda	10 356
Hospital Distrital de Pombal	10 357
Hospital Distrital de Portalegre	10 357
Hospital Distrital de Santarém	10 359
Hospital Distrital de Santo Tirso	10 360
Hospital Distrital de Torres Novas	10 360
Hospital Distrital de Torres Vedras	10 362
Hospital Distrital de Viana do Castelo	10 362
Hospital Distrital de Valongo	10 362
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	10 362
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	10 362
Administração Regional de Saúde de Leiria	10 363
Administração Regional de Saúde de Setúbal	10 363
Hospital de Júlio de Matos	10 363

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro	10 363
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	10 363
Centro Regional de Segurança Social do Porto	10 363

Ministério do Comércio e Turismo

Instituto Nacional de Formação Turística	10 363
Inspeção-Geral de Jogos	10 363

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	10 363
---	--------

Região Autónoma da Madeira

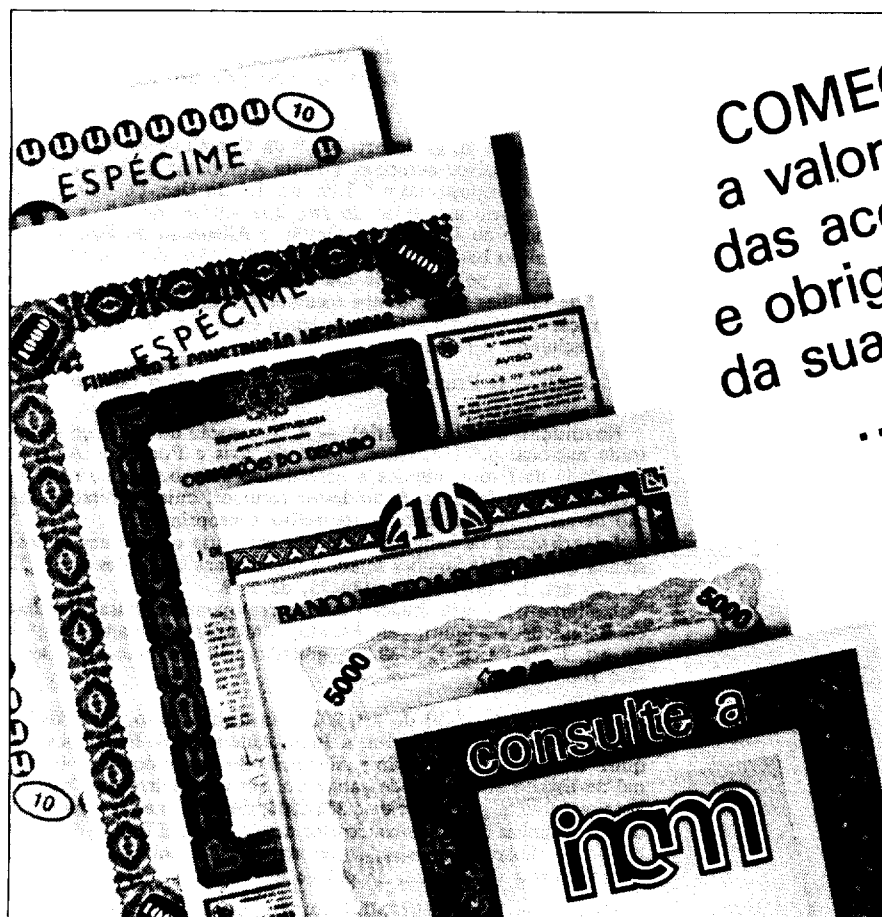
Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	10 364
--	--------

Tribunal de Contas	10 365
Conselho Superior da Magistratura	10 365
Arsenal do Alfeite	10 366
Fábrica Nacional de Cordoaria	10 366
Universidade do Algarve	10 366
Universidade de Aveiro	10 366
Universidade da Beira Interior	10 368
Universidade de Coimbra	10 368
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra	10 368
Universidade de Lisboa	10 369
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	10 369
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	10 369
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	10 369
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	10 369
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	10 370
Serviços Sociais da Universidade do Minho	10 370
Universidade Nova de Lisboa	10 370
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	10 370

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	10 371
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	10 371
Universidade do Porto	10 371
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto...	10 372
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	10 372
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	10 373
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	10 373
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	10 373
Universidade Técnica de Lisboa	10 374
Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	10 374
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	10 374
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	10 374
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	10 374
Instituto Politécnico de Beja	10 375
Instituto Politécnico de Bragança	10 375
Instituto Politécnico de Castelo Branco	10 375
Instituto Politécnico de Coimbra	10 375
Instituto Politécnico de Leiria	10 375
Instituto Politécnico de Lisboa	10 375
Instituto Politécnico de Portalegre	10 375

Instituto Politécnico do Porto	10 375
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	10 376
Câmara Municipal de Aljezur	10 376
Câmara Municipal de Anadia	10 376
Câmara Municipal de Alenquer	10 376
Câmara Municipal de Barrancos	10 376
Câmara Municipal de Borba	10 376
Câmara Municipal do Cadaval	10 376
Câmara Municipal de Esposende	10 377
Câmara Municipal da Figueira da Foz	10 377
Câmara Municipal de Lagos	10 377
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	10 377
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Mafra	10 377
Câmara Municipal da Maia	10 377
Câmara Municipal de Matosinhos	10 377
Câmara Municipal de Meda	10 378

Nota. — Por terem sido publicadas indevidamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230 (2.º suplemento), de 6 de Outubro de 1992, as plantas das pp. 9314-(99) a 9314-(109), dão-se as mesmas por anuladas, considerando-se como única e correcta a planta parcelar N3B3-E-201-13-08D.



COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 797 31 81 e 797 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

consulte a incm

MKM mark image

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas****Ordem do Infante D. Henrique**

Por alvarás de 6-9-90:

Agraciado com a grã-cruz:

Embaixador José Manuel Duarte de Jesus.

Agraciado com o grau de oficial:

Dr. José Fernando Moreira da Cunha.

Agraciado com o grau de cavaleiro:

Arquitecto Henrique Manuel Jansen Verdades Dinis da Gama.

Por alvarás de 12-9-91:

Agraciados com o grau de comendador:

Coronel Luís Carlos Loureiro Cadete,
Tenente-coronel Miguel António Fradique da Silva.

Por alvarás de 3-2-92:

Agraciado com a grã-cruz:

Dr. John Correia Afonso, de nacionalidade indiana.

Agraciado com o grau de comendador:

Dr. José Leal Ferreira Júnior, de nacionalidade brasileira.

Por alvará de 10-6-92:

Agraciado com o grau de oficial:

António Simões Branco.

Por alvará de 13-8-92:

Agraciado com o grau de comendador:

Dr. Wilfried Seipel, de nacionalidade austríaca.

Por alvará de 30-9-92:

Agraciado com a grã-cruz:

Embaixador Emílio Casinello Aubán, de nacionalidade espanhola.

Ordem do mérito

Por alvará de 4-8-87:

Agraciado com o grau de comendador:

Artur Pinto Rocha.

Por alvarás de 6-9-90:

Agraciado com o grau de comendador:

D. Maria Vitalina Leal de Matos.

Agraciado com o grau de oficial:

Jorge Coimbra Martins.

Por alvará de 12-9-91:

Agraciado com medalha:

Pedro Artur Baptista.

Por alvarás de 3-2-92:

Agraciados com o grau de oficial:

Dr. Luís Moura Rodrigues,
Dr. João Bernardo Weinstein.

Agraciados com medalha:

Benigno Pais Menezes.
Alexandre Silveira.
Rena Thapa.
D. Maria Flávia Ribeiro.
D. Sarah Alcina Menezes.
D. Carmen dos Santos Bragança Couto.
Abdal Waheed, de nacionalidade indiana.
Mobammed Farooq, de nacionalidade indiana.

Por alvarás de 10-6-92:

Agraciados com o grau de comendador:

D. Maria de Fátima Coelho.
Anacleto Pereira Valente.

Agraciados com o grau de oficial:

Dr.ª Ana Maria de Almeida dos Santos Cordeiro.
Manuel Augusto de Oliveira.

O Secretário-Geral das Ordens, José Vicente de Bragança.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Gabinete do Presidente**

Despacho. — Nos termos do art. 8.º da Lei Orgânica da Assembleia da República, conjugado, por analogia, com o n.º 2 do art. 62.º do mesmo diploma, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado António Manuel Ferreira Martins, que é requisitado à Universidade de Coimbra, onde exerce funções de assistente da Faculdade de Economia.

1-10-92. — O Presidente da Assembleia da República, António Moreira Barbosa de Melo.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho de Ministros**

Resolução 33/92 (2.ª série). — A construção do itinerário complementar (IC) n.º 17, circunvalação regional interna de Lisboa (CRIL) — lançado entre Alto do Duque e Buraca, incluindo o respectivo nó —, implica a necessidade de proceder ao realojamento de 64 famílias de modestos recursos, cujas habitações terão de ser demolidas.

De facto, a inexistência de habitações na área em causa e arredores impossibilita que aquelas famílias sejam realojadas nas condições dos n.ºs 1 e 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 539/75, de 27-9.

A alternativa a esta situação está no realojamento dessas famílias em habitações a adquirir pelo Estado, conforme estipulado no n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 539/75, aditado pelo art. único do Dec.-Lei 529/76, de 7-7;

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu autorizar a Junta Autónoma de Estradas, de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 539/75, de 27-9, aditado pelo art. único do Dec.-Lei 529/76, de 7-7, a proceder à aquisição ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 64 fogos de habitação, sitos no PI Zambujal/Amadora, pelo valor de 258 835 000\$, necessários ao realojamento de famílias de modestos recursos desalojadas em função da construção do IC n.º 17, CRIL — lançado entre Alto do Duque e Buraca, incluindo o respectivo nó.

22-10-92. — O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Resolução 34/92 (2.ª série). — A construção do sublanço da estrada nacional n.º 114, entre Portas de Avis e Portas de Alagoa, na cidade de Évora, implica a necessidade de proceder ao realojamento de duas famílias de modestos recursos, cujas habitações terão de ser demolidas após a respectiva expropriação.

A inexistência de habitações na área em causa e arredores impossibilita que aquelas famílias sejam realojadas nas condições dos n.ºs 1 e 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 539/75, de 27-9.

A alternativa a esta situação está no realojamento dessas famílias em habitações a adquirir pelo Estado, conforme estipulado no n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 539/75, aditado pelo art. único do Dec.-Lei 529/76, de 7-7.

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu autorizar a Junta Autónoma de Estradas a adquirir ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado dois fogos de habitação, sitos no Bairro da Cruz Picada, em Évora, pelo valor de 6 382 000\$, destinados ao realojamento de duas famílias de modestos recursos desalojadas em função da construção do sublanço da estrada nacional n.º 114, entre as Portas de Avis e Portas de Alagoa, na cidade de Évora.

22-10-92. — O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Resolução 35/92 (2.ª série). — O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitou autorização para a aquisição da subcave, rés-do-chão e 1.º andar do edifício situado na Rua do Dr. Cândido Guerreiro, gaveto com a Rua do Dr. Justino Cúmano e frente para o Largo do Mercado, em Faro, para a instalação dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional do Algarve e do Centro de Emprego de Faro.

Considerando que a aquisição das fracções indicadas obteve parecer favorável do Ministro da tutela;

Considerando que foram cumpridas todas as diligências necessárias e exigíveis para a instrução do processo, de acordo com as disposições legais em vigor:

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu autorizar, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 74/80, de 15-4, o Instituto do Emprego e Formação Profissional a adquirir a subcave, o rés-do-chão e o 1.º andar do imóvel sito no gaveto das Ruas do Dr. Cândido Guerreiro e do Dr. Justino Cúmano e frente para o Largo do Mercado, em Faro, pela importância de 726 940 000\$, sendo o pagamento efectuado do seguinte modo:

500 000 000\$ em 1992, através da rubrica «Terrenos, edifícios e outras construções», com o código orçamental 5.1.5.1105.11; Os restantes 226 940 000\$ em 1993.

22-10-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Resolução 36/92 (2.ª série). — Os Serviços Sociais da Universidade do Algarve solicitaram autorização para a aquisição do imóvel localizado em Gambelas, lote O da Urbanização do Monte Branco, gaveto da Rua dos Malmequeres com a Rua das Violetas, na freguesia de São Pedro, concelho de Faro, para instalação de uma residência universitária.

Considerando que a aquisição do imóvel referido obteve parecer favorável da tutela;

Considerando que foram cumpridas todas as diligências necessárias e exigíveis para a instrução do processo, de acordo com as disposições legais em vigor:

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu autorizar, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 74/80, de 15-4, os Serviços Sociais da Universidade do Algarve a adquirir o imóvel constituído por rés-do-chão e três andares, sito em Gambelas, lote O da Urbanização do Monte Branco, gaveto da Rua dos Malmequeres com a Rua das Violetas, em Faro, pela importância de 186 000 000\$, sendo o pagamento efectuado do seguinte modo:

85 000 000\$ em 1992, os quais têm cabimento na dotação orçamental, cap. 50.º, atribuída aos Serviços Sociais da Universidade do Algarve, através da rubrica 07.01.03 — Edifícios; A importância de 25 000 000\$, igualmente a pagar em 1992, é disponibilizada do orçamento de funcionamento normal dos Serviços Sociais da Universidade através da rubrica 07.01.03 — Edifícios, o que perfaz o montante de 110 000 000\$;

Os restantes 76 000 000\$ estão previstos no cap. 50.º do Orçamento do Estado para o ano de 1993.

22-10-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 17-10-92, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André, com sede em Santo André, Santiago do Cacém, e, por despacho de 19-10-92, o Instituto Electrotécnico Português, com sede em Matosinhos, e o Rancho Folclórico de Silves, com sede em Silves, Fundão.

22-10-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 21-10-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, por de-

legação, e parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Educação:

Álvaro José Barbosa, professor efectivo do 5.º grupo do quadro de pessoal da Esc. Prep. 1 de Tomar — integrado no quadro de pessoal do Convento de Cristo, em Tomar, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 6, índice 535, continuando a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do mesmo serviço. Exonerado do lugar de origem com efeitos reportados à data da aceitação da nomeação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.).

22-10-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

José do Couto Fagundes — promovido, precedendo concurso, à categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores. (Não são devidos emolumentos nem carece de visto ou anotação do TC.).

15-10-92. — A Adjunta, *Maria Luísa Nunes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Desp. 24/SEDN/92. — Nos termos do disposto no n.º 9.º da Port. 1247/90, de 31-12, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, autorizo o sargento-chefe João Sobreiro Moreno, do quadro permanente, na situação de reserva, a prestar serviço na Secretaria-Geral.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 14-5-92.

20-10-92. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Secretaria-Geral

Louvor. — Por proposta do ajudante de campo do Ministro da Defesa Nacional, major pára-quedista Vítor Manuel Nunes Santos, louvo o motorista de ligeiros Ricardo Manuel Marques dos Santos porque, no desempenho das funções de condutor do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, sempre tem mostrado uma grande disponibilidade e vontade de bem servir.

Funcionário muito educado, honesto e cumpridor, tem merecido as referências mais elogiosas por parte de todas as entidades a quem tem servido.

Muito cuidadoso com as viaturas que lhe têm sido confiadas, tem sempre demonstrado uma enorme atenção na sua limpeza, apresentação e manutenção, facto que tem sido digno de nota por quem as utiliza.

O condutor Ricardo é, além das qualidades indicadas, pessoa com vastos conhecimentos de mecânica, que lhe permitem manter as viaturas que lhe são atribuídas num estado de prontidão que lhes possibilita uma duração mais prolongada.

Chamado em algumas ocasiões a servir como condutor do Ministro da Defesa Nacional, confirmou ser possuidor de uma técnica de condução aperfeiçoada, que transmite uma sensação de segurança a todos os que com ele viajam, facto que se julga ser de realçar.

15-10-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de cozinheiro do quadro de pessoal civil destes Serviços Sociais das Forças Armadas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 187, de 14-8-92, cuja acta de reunião do júri foi homologada pelo general presidente dos SSFA em 6-10-92, se encontra afixada no átrio dos Serviços Sociais das Forças Armadas, Rua de Pedro Nunes, 8, Lisboa, para consulta.

7-10-92. — O Presidente do Júri, *João Paulo Miranda Matias*, alferes SAM.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Leiria

Aviso. — De conformidade com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna pública, depois de homologada por despacho do governador civil de 20-10-92, a lista de ordenamento e classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento da vaga de primeiro-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Leiria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 155, de 8-7-92:

Candidata admitida:

Alzira da Silva Almeida Laranjeira Cruz — 14,78 valores.

21-10-92. — O Presidente do Júri e Secretário do Governo Civil, *Luís António de Almeida Trindade*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 234, de 10-10-92, a p. 9447, novamente se publica:

Por despachos de 31-7 e 17-9-92, respectivamente do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Maria de Fátima Almeida Ferrão de Gouveia Almeida, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitada, por urgente conveniência de serviço, com a mesma categoria, para o SEF, com efeitos a partir de 8-10-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — Pela Directora dos Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mário Ribeiro Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no sector de relações públicas do Ministério da Administração Interna, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de um lugar de programador principal do quadro da Secretaria-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 170, de 25-7-92.

O Presidente do Júri, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Despacho 4-D/92. — Ao abrigo do disposto na al. a) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é aprovado pelo presidente despacho o programa de provas para ingresso nas carreiras de pessoal operário dos serviços e organismos do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

9-10-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Programas de provas práticas para ingresso em carreira do grupo de pessoal operário

I — Canalizador

- 1 — Tratar tubos — cortar, mandrilar, atarrachar e curvar.
- 2 — Executar ligações através de material aplicável ou por soldadura.
- 3 — Proceder à substituição de válvulas, reparar tubos, canos, juntas e anilhas.
- 4 — Verificar a estanquidade das juntas.
- 5 — Proceder ao desentupimento da canalização.

II — Carpinteiro

- 1 — Marcar, serrar e traçar peças.
- 2 — Executar caixilhos, lambris, molduras, divisórias e combinação de perfis.
- 3 — Executar peças simples de mobiliário.
- 4 — Aplicar ferragens adequadas.
- 5 — Proceder a reparações.
- 6 — Empregar contraplacado, folheado, parquetes e madeiras cruzadas.
- 7 — Fazer acabamentos, revestimentos e aplicação de tintas, vernizes, gomas, betumes e colas.

III — Correio

- 1 — Ter conhecimento dos materiais e da utilização das ferramentas a usar nesta profissão.
- 2 — Saber confeccionar um saco de lona para transporte de um tripé, de um teodolito ou de uma umbrela.
- 3 — Saber confeccionar um cinto em couro ou material similar para aplicar nas caixas de transporte de diversos aparelhos.
- 4 — Ter conhecimento sobre a colocação de fivelas, molas, ilhoses e botões de molas.

IV — Costureira

- 1 — Tirar as medidas necessárias para a execução de uma capota em lona e fazer o respectivo esboço.
- 2 — Aplicar o óculo transparente traseiro numa capota ou numa das janelas laterais.
- 3 — Efectuar um remendo numa capota rota.
- 4 — Executar capas para revestimento de uma cadeira estofada.

V — Electricista

- 1 — Instalar órgãos eléctricos: máquinas, aparelhos, equipamentos, quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, campainhas, lâmpadas, interruptores e tomadas.
- 2 — Instalar e isolar circuitos eléctricos.
- 3 — Detectar deficiências eléctricas e sua reparação.

VI — Encadernador

- 1 — Cortar material branco, servindo-se da guilhotina ou cisalhas.
- 2 — Executar tarefas necessárias à encadernação de um livro.
- 3 — Dar à pele a tonalidade que se pretende mediante solução química própria.
- 4 — Brunir uma encadernação.
- 5 — Cofrar ou aplicar títulos ou efectuar desenhos a ouro em encadernação.
- 6 — Confeccionar pastas, caixas de arquivo ou outros trabalhos relacionados.

VII — Estofador

- 1 — Revestir a armação de uma cadeira ou outra peça de mobiliário com tecidos e materiais diversos, a fim de a tornar confortável.
- 2 — Consertar o revestimento de encosto ou de assento da cadeira de uma viatura velha.
- 3 — Substituir a capa rota do assento de uma cadeira velha por outra nova.
- 4 — Ter conhecimento dos materiais a empregar.

VIII — Fotógrafo de offset

- 1 — Interpretar as especificações sobre o trabalho a realizar.
- 2 — Escolher e montar na máquina a objectiva adequada.
- 3 — Realizar as operações preparatórias ao acto de fotografar, incluindo a verificação de nitidez e medidas da imagem no vidro despolido.
- 4 — Calcular os factores de filtro e utilizar os filtros adequados.
- 5 — Imprimir, na película, imagens de ilustrações ou textos.
- 6 — Revelar, fixar, lavar e secar os negativos.
- 7 — Executar as operações necessárias à obtenção do positivo tratado, incluindo os casos de originais opacos a cores.
- 8 — Imprimir positivos sem trama a partir de originais de traço.
- 9 — Preparar soluções reveladoras.

IX — Jardineiro

- 1 — Escolher o terreno adequado à cultura.
- 2 — Plantar árvores, arbustos, flores, trepadeiras, plantas herbáceas, sebes, relvado, gramado e chorrão.
- 3 — Aplicar a técnica de envasamento de plantas.
- 4 — Aplicar estrume, fertilizações orgânicas e turfa de jardim.
- 5 — Regar e drenar.
- 6 — Preparar canteiros e sebes, tendo em conta a planta como elemento decorativo.
- 7 — Conservar e limpar arruamentos e canteiros.

X — Marceneiro

- 1 — Transformar móveis de madeira utilizando ferramentas manuais ou mecânicas.
- 2 — Confeccionar uma embalagem em madeira para transporte de folhas de cartas ou de outro material delicado como o papel *poliester*.
- 3 — Confeccionar um pequeno escadote para alcance de objectos nas prateleiras altas de um armário estante.
- 4 — Substituir vidros nos caixilhos de janelas ou de portas e colocar fechaduras.

XI — Mecânico

- 1 — Verificar, ajustar, ensaiar e afinar aparelhos mecânicos.
- 2 — Detectar e localizar deficiências mecânicas.
- 3 — Reparar deficiências.
- 4 — Substituir peças defeituosas.
- 5 — Proceder à manutenção de máquinas e motores.

XII — Mecânico do automóvel

- 1 — Executar um trabalho em que sejam demonstrados os conhecimentos técnicos.
- 2 — Pesquisar e localizar avarias e proceder às reparações convenientes.
- 3 — Detectar peças defeituosas.
- 4 — Identificar máquinas, materiais e ferramentas aplicáveis à especialidade.

XIII — Pedreiro

- 1 — Reparar orifícios, fendas e outras irregularidades.
- 2 — Levantar paredes, aplicando tijolo ou outro material próprio.
- 3 — Proceder ao revestimento de alvenaria de pedra.
- 4 — Aplicar telha como cobertura.
- 5 — Aplicar materiais de acabamento.

XIV — Pintor

- 1 — Proceder à preparação e regularização de uma superfície para pintar.
- 2 — Aplicar camadas isolantes, secantes, condicionantes ou primárias.
- 3 — Aplicar subcapa e material de acabamento.
- 4 — Efectuar pintura manual e mecânica.

XV — Serralheiro mecânico

- 1 — Detectar defeitos mecânicos e corrigi-los.
- 2 — Soldar pelo processo adequado: solda fraca, soldadura por arco, soldadura oxi-acetilénica, soldadura por pontos, soldadura por costura, etc.
- 3 — Utilizar adequadamente os instrumentos de medida (paquímetro, escala), etc.
- 4 — Efectuar rectificações.
- 5 — Ter noções básicas de forja, moldes e fundição.

XVI — Soldador a electroarco

- 1 — Soldar uma peça metálica utilizando o maçarico oxi-acetilénico.
- 2 — Unir topo a topo peças metálicas, em alumínio, antimónio, material inoxidável e ferro, por meio de um arco eléctrico.
- 3 — Unir por sobreposição duas peças metálicas do mesmo material, por meio de um arco eléctrico.
- 4 — Mostrar conhecimentos, em qualquer das soldagens efectuadas, quanto à espessura e qualidade do electroarco a aplicar, preparação do material para a respectiva soldadura e regulação tanto do maçarico como da amperagem da máquina eléctrica.

Desp. 58/92. — Ao abrigo do disposto na al. a) do art. 7.º, conjugado com o n.º 3 do art. 38.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aprovo o programa de provas a utilizar nos concursos de ingresso para as carreiras de impressor de *offset* do grupo de pessoal operário qualificado dos serviços e organismos do sector da segurança social, o qual consta do anexo ao presente despacho.

28-9-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

ANEXO**Programa de prova prática para impressor de *offset***

- 1 — Transporte de positivos fotográficos sobre chapas de alumínio pré-sensibilizadas.
- 2 — Preparação de tintas.
- 3 — Montagem da chapa na máquina de impressão e regulação desta.

- 4 — Tiragem de provas e sua verificação.
- 5 — Regulação dos dispositivos de marginação.
- 6 — Impressão a preto ou a cores em papéis e cartolinas diversas.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 26-6-92 e por despacho do director-geral da Administração Pública de 13-7-92:

Apolónia Piedade Mendonça, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — requisitada, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar idênticas funções na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 27-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-10-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de clínica geral:

António Alcino Norte Simões — Amarante, lugar das Murtas.
Arcil — Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas da Lousã — Lousã, Cabo do Soito.

Consultas de fisioterapia:

Arcil — Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas da Lousã — Lousã, Cabo do Soito.
João Paulo Furtado Coisinha — Algés, Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, 25.
Maria Teresa Coelho de Almeida Toste — Santa Maria da Feira, Rua de S. Nicolau, 3, 2.º, D-B.

Consultas de gastroenterologia:

Shee Va — Lisboa, Avenida de Roma, 35, 1.º, frente.

Consultas de ginecologia e obstetrícia:

António Graça Santos Neves — Lisboa, Avenida de Roma, 35, 1.º, frente.

Consultas de otorrinolaringologia:

Carlos Alberto da Silva Freire — Lisboa, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 11, 2.º, esquerdo.

Outros actos médicos:**Análises clínicas:**

Genética Humana, L.^{da} (Genética) — Lisboa, Rua de Amílcar Cabral, lote 21, rés-do-chão, H.
Aqualab — Laboratório Clínico e de Saúde Pública — Faro, Urbanização Infante, lote 12, 2.º, direito.
C. E. S. P. U. — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L. — Monte da Caparica, Travessa da Granja.
Centro de Diagnóstico Laboratorial de Linda-a-Velha, L.^{da} — Linda-a-Velha, Avenida de Carolina Michaëlis, 24-B.
Centro de Performance Humana da Força Aérea — Lisboa, Azinhaga do Fato, Lumiar.
Maria Manuela Pires Aguiar e Silva Baeta de Campos — Guarda, Avenida do Coronel Orlindo de Carvalho, 5, 1.º.
Maria Teresa Paiva Forjaz de Sampaio, L.^{da} — Ponta Delgada, Rua do Dr. Bruno Tavares Carreiro, 16.
Mário Manuel de Miranda Gomes Marques — Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 72, rés-do-chão, direito.

Anatomia patológica:

C. E. S. P. U. — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L. — Monte da Caparica, Travessa da Granja.
Centro de Performance Humana da Força Aérea — Lisboa, Azinhaga do Fato, Lumiar.

Medicina física e de reabilitação:

CENFISB — Centro de Fisioterapia do Barreiro, L.^{da} — Barreiro, Rua de Miguel Pais, 40, 1.º, A-B-C-G.
 Centro de Fisioterapia da Amadora, L.^{da} — Amadora, Venteira, Rua de Alexandre Herculano, 2-A.
 Clínica de Fisioterapia de Lagoa, L.^{da} — Lagoa, Rua do Dr. Basílio Teles, 37-A-B.
 Gabinete de Fisioterapia das Laranjeiras, L.^{da} — São João da Madeira, Rua do Fundo da Vila, 333, 1.º, sala 1.
 Ginásio Pombal — Clínica de Prestação de Cuidados Médicos e Paramédicos, L.^{da} — Pombal, Urbanização de Santa Luzia, 9, lote A-B.
 João Carlos dos Santos Banazol — Lisboa, Travessa da Tapada, 8, rés-do-chão, esquerdo.
 Tiagos, Clínica, L.^{da} — Setúbal, Avenida de 5 de Outubro, 148, 5.º, F.
 RECEM — Centro Médico de Reabilitação, L.^{da} — Braga, Avenida Central, 33, 2.º, salas 8 e 9.

Radiologia:

Clínica Dr. Luís Álvares, L.^{da} — Cova da Piedade, Rua de Pedro Nunes, 40-G (radiodiagnóstico/ecotomografia).
 CEME — Centro de Exames Radiológicos e Ecográficos, L.^{da} — Grândola, Avenida de Jorge Nunes, 92, rés-do-chão (radiodiagnóstico/ecotomografia).
 MEDICIR — Sociedade Médico-Cirúrgica, L.^{da} — Castelo Branco, Avenida do General Humberto Delgado, 89, 1.º, direito (radiodiagnóstico/ecotomografia).
 T. Pereira R. Costa & J. Ferreira, L.^{da} — Loures, Praça de Timor, 2, 1.º (radiodiagnóstico/ecotomografia).

Serviços cardíaco-vasculares:

João Manuel Preto Santos Calqueiro — Almada, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 23, rés-do-chão, direito.
 MEDICIR — Sociedade Médico-Cirúrgica, L.^{da} — Castelo Branco, Avenida do General Humberto Delgado, 89, 1.º, direito.

Os beneficiários da ADSE deverão suportar no acto dos exames os valores identificados como tal nas tabelas publicadas no DR, 2.^a, 146, de 27-6-92.

As importâncias que constituem encargo do beneficiário não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento que os acordos oportunamente celebrados com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia:

Francisco José Valente de Araújo — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 2-10-92.
 José Manuel dos Reis Ferreira — transferiu o consultório sediado em Lisboa, Campo Grande, 4, 6.º, esquerdo, para Lisboa, Avenida de Gago Coutinho, 56, 4.º, esquerdo, frente.

Consultas de clínica geral:

Alice Jesus Dias de Almeida Frazão — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 8-9-92.
 Manuel Carreira Lopes Silva — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 8-9-92.
 Rosa Maria Anjos Oliveira — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 8-9-92.

Consultas de fisioterapia:

João Carlos dos Santos Banazol — o acordo é extensivo ao consultório sediado em Lisboa, Travessa da Tapada, 8, rés-do-chão, esquerdo.
 Maria Amélia Peres Rodrigues Olias — transferiu o consultório sediado no Cacém, Avenida da Cidade de Londres, lote 121, para Aqualva, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 74-B.

Consultas de oftalmologia:

Maria Emília Marçal Lopes — o acordo é rescindido com efeitos a partir de 14-9-92.
 Sarifa Ahmed Mussa Chand — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 8-9-92.

Consultas de ortopedia:

José Manuel Gonçalves Silva — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 8-9-92.

Consultas de otorrinolaringologia:

José Luís Cunha Pereira — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 8-9-92.

Consultas de pediatria:

António Manuel Honrado Lucas — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 8-9-92.
 Maria Manuela Ferreira S. Levy — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 8-9-92.

Outros actos médicos:

Análises clínicas:

António Manuel Marques Dias Moreira — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 19-12-92.
 Centro Diagnóstico Dr. Carvalho de Almeida, L.^{da} — transferiu as instalações de Santo António dos Cavaleiros, Rua do Padre Vieira, lote 7-C, piso O-B, Cidade Nova, para Odivelas, Rua de D. Dinis, 4, 1.º, direito.
 Gustavo José Correia Neves Nobre — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 28-9-92.
 Laboratório Análises Clínicas, Alpiarça, L.^{da} — transferiu as instalações de Alpiarça, Rua de Pedro Almendo, 28, 1.º, para Alpiarça, Rua de Bernardino Machado, 36, 1.º, esquerdo.

Hemodiálise:

Centro Médico Nacional, L.^{da} — Braga — incluiu no acordo o consultório sito em Fafe, instalações anexas ao Hospital de Fafe.

Medicina física e de reabilitação:

C. R. G. — Centro de Reabilitação da Giesta, L.^{da} — transferiu as instalações de Aguas Santas, Maia, Rua de D. Afonso Henriques, 1543-D, para Pedrouços, Maia, Rua do General Humberto Delgado, 169-173.

Radiologia:

Clínica de Radiologia Central de Alhos Vedros, L.^{da} — excluiu do acordo o módulo da ecotomografia.
 Luís Caetano Melo Álvares — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 3-9-92.
 Manuel Massa, L.^{da} — transferiu as instalações de Vila Real, Rua de D. Margarida Chaves, 61, para Vila Real, Edifício Miracorgo, Avenida do 1.º de Maio, 56, 1.º, C.
 Osteomédical — Doenças Ósseas, L.^{da} — transferiu as instalações de Lisboa, Avenida da Liberdade, 11, 1.º, para Lisboa, Avenida dos Defensores de Chaves, 85, 5.º, esquerdo.

Serviços cardíaco-vasculares:

Francisco José Valente de Araújo — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 2-10-92.
 João Carlos Reis Rebelo — incluiu no acordo o consultório sito em Azambuja, Urbanização do Barroso, 9, rés-do-chão, A.

8-10-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa de 3-4 e de 1-10-92, respectivamente:

José Augusto Neves da Silva, técnico de 2.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitado para exercer funções nesta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 1-10-92 do director-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

Ramiro Brites Ribeiro, supervisor tributário — autorizado a exercer, em regime de substituição, a chefia da Direcção de Serviços de

Fiscalização Geral, com efeitos a partir de 1-10-92, e enquanto se mantiver o impedimento do respectivo titular. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexistência no DR, 2.ª, 226, de 30-9-92, a p. 9163, novamente se publica:

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Coordenação e Investigação do Ministério das Obras Públicas de 31-8 e 3-9-92, respectivamente:

Lúcia Maria Tancredo de Oliveira Lopes, técnica auxiliar especialista do quadro do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para idêntica categoria do quadro da DGCI, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a partir de 22-9-92, ficando colocada nos Serviços de Informática Tributária (SIT). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Pelo Desp. 909/92F-DE, do Secretário de Estado das Finanças, de 9-10-92:

Licenciado José Manuel Correia Domingues — renovada a comissão de serviço como director de serviços do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 9-1-93.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso, autorizados por meu despacho de 19-10-92, para provimento dos lugares vagos no quadro da Direcção-Geral do Património do Estado a seguir indicados:

Concurso A — Assessor principal da carreira técnica superior — quatro lugares.

Concurso B — Técnico superior principal da carreira técnica superior — um lugar.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para o preenchimento das vagas.

3 — Conteúdo funcional:

Concurso A — Prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas da sua especialidade que integram as atribuições desta Direcção-Geral, elaborar pareceres, orientar a concepção e desenvolvimento de medidas de política legislativa e de gestão, participando em trabalhos que exigem conhecimentos altamente especializados;

Concurso B — Conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres nas áreas da sua especialidade que integram as atribuições da Direcção-Geral do Património do Estado.

4 — Vencimentos e regalias:

4.1 — Os vencimentos são os estabelecidos nos estatutos remuneratórios para as respectivas categorias.

4.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Local de trabalho — Lisboa.

6 — Os concursos regem-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7 e 427/89, de 7-12.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central e regional; e

Concurso A — Ser assessor ou equiparado da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificadas de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

Concurso B — Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelos menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção para ambos os concursos são:

8.1 — Avaliação curricular; e

8.2 — Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os interessados poderão adquirir no Serviço de Pessoal desta Direcção-Geral impresso próprio para a formalização da candidatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, devidamente datado e assinado;

b) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda a classificação de serviço dos anos relevantes para efeito de promoção;

c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

e) Documentos comprovativos da habilitação profissional.

10 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados nas als. c) e d) do n.º 9.2 desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão, devendo neste caso apor e inutilizar uma estampilha fiscal de 150\$.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado, não lhes sendo aplicável a parte final do número anterior.

11 — Assim, o júri tem a seguinte composição:

Concurso A:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Frade, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria de Andrade Tavares, directora de serviços.
Dr. Victor Manuel Batalha, director de serviços.

Vogais suplentes:

Dr. Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro, director de serviços.
Dr. José Lopes Ferreira, director de serviços.

Concurso B:

Presidente — engenheiro José Manuel Correia Domingues, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Graciete da Conceição Pires Tomás Calejo Pinto, directora de serviços.
Dr. Hélio de Sousa Martins, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. Rogério Freire Luís, técnico superior principal.
Dr.ª Maria Gabriela Cabral da Veiga, técnica superior principal.

Os presidentes dos júris são substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

12 — Assiste aos júris a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, em Lisboa.

14-10-92. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 21-10-92:

Luís Manuel Ramos Simão, tesoureiro-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública junto do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do 15.º Bairro Fiscal de Lisboa.

21-10-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores efectuado em 30-9-92:

Orlando Rodrigo da Rocha Ferreira, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Gondomar com efeitos a partir de 30-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-10-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com a al. d) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral de 13-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago da categoria de técnico superior de 2.ª classe existente no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8:

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 272/91, de 7-8.

3 — Conteúdo funcional:

- a) Estudar e projectar obras, prestando assistência técnica no seu decurso e orientando e acompanhando a sua execução;
- b) Elaborar pareceres e formular propostas relacionados com obras, com vista à conservação, reabilitação e aproveitamento de espaços em instalações;
- c) Preparar processos de concurso para realização de obras, elaborando os respectivos programas e cadernos de encargos.

4 — Remuneração e benefícios sociais — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.1 — Os estagiários poderão optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

4.2 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.3 — O estagiário aprovado, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), será provido, a título definitivo, na vaga posta a concurso, passando a ser remunerado por referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe.

4.4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir como habilitação académica o grau de licenciatura;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista profissional de selecção — 4.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo

fixado para apresentação das candidaturas, para a Praça do Comércio, Ala Oriental, 1194 Lisboa Codex.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Situação face à função pública (categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo).

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou declaração do serviço confirmando que o mesmo se encontra arquivado no processo individual;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

8 — O documento indicado na al. b) do n.º 7.3 poderá ainda ser dispensado, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 162\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

9 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, na Praça do Comércio, em Lisboa.

10 — O júri do presente concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — José Luís de Almeida Ferreira, director de serviços.
Vogais efectivos:

Dina Maria Nascimento Caeiros Gomes Machado, chefe de divisão.

Paulo Henrique Serpa Marques Anastácio, consultor jurídico de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Alda da Conceição Silva Vicente, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Leonor Pereira Vala Firmino, técnica superior de 2.ª classe.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano.

11.2 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
- b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

22-10-92. — O Secretário-Geral, *A. Mira Crespo*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, referência do concurso 92-TS2/CCR, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 223, de 26-9-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, referência do concurso 92-TS2/GAT, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro (gabinetes de apoio técnico), publicado no *DR*, 2.ª, 223, de 26-9-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

20-10-92. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 19-10-92:

Mário Lopes de Andrade, primeiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido (cinco dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Por despachos do director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento e da Administração do Território de 4-9-92 e do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 12-10-92:

João de Azevedo Reis Machado, assessor principal do quadro do MPAT — autorizada a requisição para prestar serviço no Centro Nacional de Informação Geográfica, a partir de 7-9-92, pelo período de um ano.

23-10-92. — Pelo Presidente, *Maria Manuela Santa Maria*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 14-10-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Nacional de Informação Geográfica, aprovado pela Port. 1145/91, de 7-11.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Em tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao primeiro-oficial o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, económico e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Poderão candidatar-se ao concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que se encontrem nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Experiência profissional na área para que o concurso é aberto;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

7.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, traduzidas na escala de 0 a 20 valores.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Braamcamp, 82, 5.º, esquerdo, 1200 Lisboa.

9 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Morada e telefone, se o tiver;
- c) Categoria que possui e serviço a que pertence;

- d) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Concurso a que se candidata.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitações literárias exigidas;
- b) *Curriculum vitae*, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da actividade profissional, incluindo especializações, estágios, acções de formação, etc. (juntar documentos comprovativos devidamente autenticados);
- c) Fotocópia autenticada das classificações de serviço relativas aos três últimos anos na categoria;
- d) Declaração, passada pelo serviço a que pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

11 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, serem detentores das habilitações que invocam, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Centro Nacional de Informação Geográfica ficam dispensados de apresentar a documentação que exista no seu processo, devendo tal ser expressamente declarado.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A este concurso serão aplicáveis as disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, serão afixadas, para consulta, no CNIG, em Lisboa, e enviadas por fotocópias aos candidatos através de ofício registado, se o número de candidatos for inferior a 50; se este número for igual ou superior ao indicado, as listas serão publicadas no *DR*, 2.º

16 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Maria Manuela Santa Maria Magalhães de Serpa, directora de serviço do Departamento de Planeamento e de Coordenação do CNIG.

Vogais efectivos:

José Salgado Gaspar, chefe de repartição.

Filomena Maria Antunes Pereira, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

João Reis Machado, assessor principal.

Luís Manuel Soczka, professor associado.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 24-7-92 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar da carreira técnico-profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro, a que se refere o mapa anexo à Port. 1145/91, de 7-11.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, 427/89, 407/91 e 248/85, respectivamente de 30-12, 7-12, 17-10 e 15-7.

3 — O concurso é válido apenas para o provimento do lugar acima indicado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar executar, a partir de orientações e instruções precisas, tarefas de apoio técnico a dirigentes e técnicos nos domínios de secretariado, documentação, informação e relações públicas.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do CNIG, Rua de Braamcamp, 82, 5.º, esquerdo, Lisboa, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar; as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Requisitos gerais — todos os candidatos deverão estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podendo

ainda ser candidatos ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública e o pessoal abrangido pelo n.º 4 do art. 6.º do referido diploma, desde que reúnam os seguintes requisitos especiais:

Requisitos especiais — todos os candidatos deverão possuir conhecimentos que lhe permitam, a partir de orientações e instruções precisas:

- a) Participar na organização e gestão de projectos de investigação, com recurso à folha de cálculo Microsoft Excel instalada em computador da gama Machintosh;
- b) Participar na elaboração de projectos recorrendo à aplicação MacProject instalada em computador da gama Macintosh;
- c) Participar em serviços de programação em áreas relacionadas com a gestão e organização de sistemas informáticos a utilizar no Sistema Nacional de Informação Geográfica;
- d) Participar na gestão de ficheiros existentes no CNIG, com recurso às aplicações File Maker e Microsoft File instaladas em computador da gama Machintosh;
- e) Utilizar outras aplicações instaladas em computadores da gama Machintosh, nomeadamente MacWrite, Microsoft-Word, Page Maker, MacDraw, SuperPaint, MacDraft e Hypercard.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova prática de utilização de um equipamento informático Apple Machintosh;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica, Rua de Braamcamp, 82, 5.º, esquerdo, 1200 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, morada e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito, designadamente a classificação de serviço, de acordo com os requisitos constantes do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem: categoria e natureza do vínculo; antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, e classificação de serviço;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- d) *Curriculum vitae* pormenorizado e devidamente assinado.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos processos individuais dos funcionários deste Centro Nacional.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, serão afixadas, para consulta, no CNIG, em Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos através de ofício registado, se o número de candidatos for inferior a 50; se este número for igual ou superior ao indicado, as listas serão publicadas no DR, 2.ª

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Maria Manuela Santa Maria Magalhães de Serpa, directora de serviços do Departamento de Planeamento e de Coordenação do CNIG.

Vogais efectivos:

José Salgado Gaspar, chefe de repartição do CNIG.
Filomena Maria Antunes Coelho Pereira, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Alexandra Fonseca, assistente de investigação do CNIG.
Armindo Pereira Matias, segundo-oficial.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

20-10-92. — Pelo Presidente, *Maria Manuela Santa Maria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por meu despacho de 26-8-92:

Maria Teresa de Seca da Silva Reis, técnica auxiliar principal de BAD (escala 3, índice 240) do quadro de pessoal do Departamento Central de Planeamento — transitou definitivamente para a categoria de técnico-adjunto principal de BAD (escala 2, índice 245) do mesmo quadro, para lugar criado pela Port. 800/92, de 18-8, com efeitos a partir de 1-8-91. (Isento de visto do TC.)

21-10-92. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 84/SECT/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, nomeio os seguintes delegados ao Comité de Política Científica e Tecnológica da OCDE:

Delegados nacionais efectivos:

Prof. Doutor Mário Adolfo da Rocha Monteiro Barbosa, presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, que poderá delegar no vice-presidente Prof. Doutor Fernando Manuel Ramôa Ribeiro.

Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Manuel Gaspar Caraça, director do Serviço de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian.

Delegado nacional suplente:

Doutora Maria Eduarda Gonçalves, assessora do quadro da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

2 — Fica revogado o Desp. 7/SECT/91, de 7-5.

29-9-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 85/SECT/92. — 1 — Nos termos do disposto na Port. 47/86, de 6-2, e tendo em conta o especificamente determinado nos arts. 2.º e 3.º do mesmo diploma, as funções de delegado nacional do Comité de Altos Funcionários Europeus para a Cooperação Europeia no Domínio da Investigação Científica e Tecnológica (COST) serão exercidas pelas seguintes personalidades:

Prof. Doutor Mário Adolfo da Rocha Monteiro Barbosa, presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Dr.ª Maria Fernanda Souto de Sepúlveda, assessora da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

2 — Fica revogado o Desp. 44/SECT/90, de 4-6.

1-10-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 87/SECT/92. — 1 — Considerando a aprovação pelo Conselho das Comunidades do Programa de IDT «Capital Humano e Mobilidade» e que, no seu âmbito, deve ser criado um comité de gestão composto por representantes dos diversos Estados membros e presidido pelo representante da Comissão das Comunidades Euro-

peias, nomeio, nos termos do n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, os seguintes delegados nacionais ao referido comité.

Delegados efectivos:

Doutor Augusto Queiroz Novais, vice-presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
Dr.ª Magnólia Maria Almeida Santos Costa, chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Delegadas suplentes:

Dr.ª Ana Bela Franco de Carvalho Rocha, conselheira técnica do Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.
Dr.ª Ana Maria Faisca Mirones, chefe do Núcleo de Assuntos Europeus da Junta Nacional de Investigação Científica.

2 — Fica revogado o Desp. 34/SECT/92, de 30-3.

14-10-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 14-9 e de 2-10-92 do director regional de Educação do Sul e do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, respectivamente:

Teresa de Jesus Pacheco Albino, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Aljustrel — autorizada a requisição para este Instituto, com efeitos desde 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-10-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de arquitectura, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 19-8-92, rectificado no DR, 2.ª, 225, de 29-9-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

20-10-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Estrela*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 225, de 29-9-92. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso acima referenciado se encontra afixada no 1.º andar do edifício sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, em Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

20-10-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 14-10-92:

Maria Emília Azevedo Machado — admitida em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social (escalão 1, índice 300). (Visto, TC, 20-10-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social, de 19-10-92:

Maria da Conceição Gaspar Sêco Moraes — nomeada, após concurso, técnica auxiliar especialista da carreira de desenhador do quadro

de pessoal deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho (escalão 1, índice 245). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho da vice-presidente do Instituto de Reinserção Social, em substituição do presidente, de 22-10-92:

Maria Leonor Padinha de Castro Sousa, segundo-oficial do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a passagem ao regime de tempo completo.

23-10-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de motorista da carreira de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 185, de 12-8-92, se encontra afixada e poderá ser consultada nos Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 1100 Lisboa, e no Núcleo de Extensão de Faro, Praceta de Miguel Bombarda, Edifício Riamar, lote 8, 1.º, B, 8000 Faro.

19-10-92. — O Presidente do Júri, *Afonso Nunes Pereira Assis*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 1-10-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Licenciado António Ferreira Ludovino, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto de Reinserção Social — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, por um período de três anos, director, equiparado a director de serviços, do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, do Centro Escolar de São Bernardino, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-10-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Por despacho de 16-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Vitor Manuel Candeias Canhão — celebrado contrato por avença com o Instituto de Vila Fernando, em Elvas, a fim de prestar serviços no âmbito da assessoria técnica na área da música, com a remuneração mensal de 58 000\$, quantia que integra o encargo de 8000\$ correspondente ao valor da colecta do imposto sobre o valor acrescentado, calculado à taxa legal de 16%, nos termos do disposto no CIVA, quantia que será ajustada na mesma proporção das alterações salariais decorrentes da revisão da tabela de vencimentos da função pública, com efeitos a partir da data do visto do TC, que vigorará até final do presente ano económico, considerando-se tacitamente prorrogado, podendo ser denunciado por quaisquer das partes, com aviso prévio de 60 dias sem obrigação de indemnizar. (Visto, TC, 12-10-92. São devidos emolumentos.)

21-10-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral da Cooperação

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 23-10-92 do director-geral da Cooperação, em exercício, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Cooperação.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Conteúdo funcional — ao técnico auxiliar de 1.ª classe compete genericamente exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e

processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, teóricos e práticos que interessem à prossecução dos objectivos definidos no plano das relações de cooperação sócio-cultural, científico-tecnológica e outras entre Estados.

4 — Vencimento — corresponde aos escalões estabelecidos na estrutura das remunerações base das carreiras e categorias da Administração Pública, de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5 — Local de trabalho — em Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, cumulativamente:

- Satisfazam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Sejam técnicos auxiliares de 2.ª classe e satisfazam os requisitos previstos no art. 23.º do decreto-lei acima citado;
- Tenham experiência profissional resultante de actividades nas áreas sócio-cultural, científica e tecnológica, no âmbito das relações internacionais de cooperação com os países de língua portuguesa.

7 — Métodos de selecção — utilizar-se-á o método de avaliação curricular, que poderá ser completado com entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Cooperação e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral da Cooperação, Avenida da Liberdade, 192, 5.º, 1200 Lisboa, onde poderão ser apresentados os pedidos de esclarecimento.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado;
- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, autenticada, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce as suas funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhes estiveram cometidas durante os últimos três anos;
- Classificação de serviço, autenticada, relativa aos três últimos anos ou declaração autenticada;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos de cursos de formação.

9 — Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral da Cooperação ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 8.2, al. b), d), e) e f), desde que os mesmos constem dos respectivos processos.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Aldemiro Carlos Pereira, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Morgado Zabelo Balseiro, oficial administrativo principal.
Ana Maria Ferreira da Costa, técnica auxiliar principal.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Vaz Pires Pessoa, segundo-oficial.
Maria Isabel dos Reis Francisco Ferreira, segundo-oficial.

23-10-92. — O Presidente do Júri, *Aldemiro Carlos Pereira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Despacho. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaco para prestar apoio no meu Gabinete o motorista de pesados Manuel da Conceição Pereira de Lima, pertencente ao quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

16-10-92. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, *José Manuel Álvares da Costa e Oliveira*.

Secretaria-Geral

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o ingresso no QEI deste Ministério de vários elementos originários da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, conforme despacho conjunto de 3-7-92, publicado no DR, 2.º, 230, de 6-10-92, a pp. 9314-(68) e 9314-(69), foi visado pelo TC em 19-8-92.

15-10-92. — Pelo Secretário-Geral, *Nuno Faustino*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de operador de sistema principal da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 151, de 3-7-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de classificação final dos candidatos aos concursos internos gerais de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de duas vagas de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária (programador-adjunto de 2.ª classe e operador de sistema de 2.ª classe), abertos por aviso publicado no DR, 2.º, 163, de 17-7-92, podem ser consultadas nos seguintes locais, onde se encontram afixadas:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 177, de 3-8-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de monitor da carreira de operador de registo de dados do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 179, de 5-8-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, Lisboa.

19-10-92. — A Presidente do Júri, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 19-10-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Manuel Joaquim dos Santos Teixeira, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nomeado, por tempo indeterminado, assessor principal (escalão 1, índice 700), com efeitos a partir de 31-3-92, em execução da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, ocupando o lugar criado pelo Desp. Norm. 193/92, publicado no *DR*, 239, de 16-10-92, da mesma carreira e quadro, que será extinto quando vagar, ficando exonerado do lugar a partir da data da assinatura do termo de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização do TC.)

20-10-92. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final, extraída da acta homologada em 20-10-92 pelo director regional de Agricultura da Beira Litoral, dos candidatos ao concurso para a categoria de assessor principal da carreira de técnico superior, cujo aviso de abertura foi publicado no supl. ao *DR*, 2.º, 160, de 14-7-92 (concurso n.º 4/92), poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.
Zona Agrária de Aveiro, Santiago, Aveiro.
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.
Zona Agrária de Leiria, Rua de José Alves Correia da Silva, 14-B, Leiria.

2 — Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia daquela lista aos candidatos respeitada a dilação de 3 dias.

21-10-92. — O Presidente do Júri, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por meu despacho de 19-10-92:

Lia de Sousa Ticlo, médica veterinária de 2.ª classe pertencente ao quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura — nomeada definitivamente, mediante concurso, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro desta Direcção Regional, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Geraldês*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despachos do director regional de Agricultura do Alentejo de 18-9-92:

Agostinho Manuel Gonçalves da Costa, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — nomeado, mediante concurso, após aprovação em estágio, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, considerando-se exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
Maria Palmira Rodrigues de Barahona, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeada, mediante concurso, após aprovação em estágio, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Visto, TC, 9-10-92. São devidos emolumentos.)

19-10-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos ad-

mitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrícola, constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec. Regul. 5/89, de 27/2, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 225, de 29-9-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, na Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º em Lisboa.

20-10-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Duarte Mendes*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Aviso. — Por despacho de 1-10-92, o Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura dignou-se concordar com a composição da comissão de reclassificação proposta pelo INIA, respeitante à transição da especialista de investigação Aurora da Conceição Costa Lourenço para a carreira de técnico superior, nos termos do Dec. Regul. 78/80, de 15-12, com a seguinte constituição:

Engenheira Maria Luísa Barros e Sousa, subdirectora da Estação Agronómica Nacional.
Engenheiro José Passos de Carvalho, investigador-coordenador.
Engenheira Maria Manuela de Magalhães Carmona, investigadora principal.

14-10-92. — A Directora dos Serviços de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despachos de 29-9-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar e de 12-10-92 do secretário-geral do Ministério das Finanças:

Maria da Graça Mayer Bleck da Silva Amado, técnica auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, a exercer funções neste Instituto, em regime de destacamento — autorizada a requisição, por um período de seis meses, com efeitos desde 22-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-10-92. — Pela Presidente, *Nuno Ivo Gonçalves*.

Por despacho de 22-10-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Amélia de Azevedo e Silva, técnica superior principal (escalão 3, índice 550) da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto, a exercer interinamente as funções de assessora da mesma carreira e quadro — nomeada definitivamente no lugar de assessor (escalão 2, índice 620) da mesma carreira e quadro, mediante concurso, válido nos termos do disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 49 031, de 27-5-69, conjugado com o art. 47.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12. Pelo mesmo despacho foi reconhecida à nomeação a urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 22-10-92, data a partir da qual se considera exonerada do anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para provimento de dois lugares de chefe de secção. — 1 — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 4-9-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento, previsto na al. b) do n.º 1 do art. 11.º e na al. b) do n.º 2 do art. 12.º do referido Dec.-Lei 498/88, para provimento de dois lugares de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto de Qualidade Alimentar.

2 — O concurso é válido por um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final e para as duas primeiras vagas que vierem a ocorrer.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em coordenar, orientar, supervisionar as actividades de secções administrativas com atribuições em matéria de pessoal, orçamento, contabilidade, economato, administração geral, património e expediente geral.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a adaptação que lhe foi introduzida pelo n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Qualidade Alimentar e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeito de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes consideram relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 4 e 5 deste aviso, nos seguintes termos:

Curriculum profissional detalhado e assinado;
 Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 4 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
 Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
 Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
 Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
 Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação;
 Elementos a que alude a al. e) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

6.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior poderá ser dispensada se os candidatos declararem no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura.

6.2 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a passar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo respectivo dirigente.

6.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as als. b), c), d) e e) do n.º 5, deste que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual.

6.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova escrita de conhecimentos;
- c) Prova oral de conhecimentos;
- d) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(0,5 \times CS) + (1 \times HL) + (2 \times EP) + (0,5 \times FP) + (3 \times PEC) + (2 \times POC) + (3 \times E)}{12}$$

em que:

CF = classificação final;
 CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;
 EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional;
 PEC = prova escrita de conhecimentos;
 POC = prova oral de conhecimentos;
 E = entrevista profissional de selecção.

8.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média das três últimas classificações de serviço que o candidato detinha na categoria que lhe permite a apresentação a concurso, suprimindo-se a sua falta, caso não existam, nos termos do art. 21.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral do ensino secundário ou equivalente — 14 valores;
 Habilitações superiores às anteriormente referidas — 14 valores mais um valor por ano completo de estudos (com aprovação em todas as disciplinas) após o curso geral do ensino secundário ou equivalente, até ao máximo de 20 valores;
 Habilitações de grau inferior — 12 valores.

8.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{a+b+2c+d}{5}$$

em que:

a = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
 b = tempo de serviço na função pública;
 c = avaliação do grau de diversidade e complexidade das funções sucessivamente exercidas no âmbito das áreas funcionais para que é aberto o concurso;
 d = louvores e outros factores relevantes para efeito da al. f) do n.º 5.

8.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias), contados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2.3.2 — A cada ano de serviço na carreira serão atribuídos 2 valores, com um mínimo de 10 valores e um máximo de 20 valores. A cada ano de serviço na função pública será atribuído 1 valor, sendo o mínimo de 10 e o máximo de 20 valores.

8.2.3.3 — A avaliação do grau de diversidade e complexidade das funções é feita pelo júri, com base no *curriculum vitae*, dando lugar à atribuição de um mínimo de 10 e de um máximo de 20 valores.

8.2.3.4 — A avaliação da relevância dos louvores e outros factores é feita pelo júri, dando lugar à atribuição de um mínimo de 10 e de um máximo de 20 valores.

8.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 valor;
 Cursos até um mês — 2 valores;
 Cursos de mais de um mês — 3 valores.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 valores;
 Cursos até um mês — 1 valor;
 Cursos de mais de um mês — 2 valores.

8.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores.

8.2.5 — A prova escrita de conhecimentos, com a duração de duas horas e pontuada de 0 a 20 valores, será eliminatória para os candidatos que alcançarem pontuação inferior a 9,5 valores.

8.2.6 — A prova oral de conhecimentos terá duração de 20 a 30 minutos e será pontuada de 0 a 20 valores.

8.2.7 — As provas de conhecimentos terão em vista avaliar a capacidade dos candidatos e incidirão sobre os seguintes temas:

I — Regime jurídico da função pública:

Requisitos gerais para provimento em cargos públicos;
 Recrutamento e selecção de pessoal;
 Aceitação e posse;
 Noções gerais sobre faltas, férias e licenças;
 Direitos e deveres dos funcionários e agentes;
 Horário e duração do trabalho;
 Constituição, modificação e extinção de relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 Aposentação;

II — Reforma orçamental e da contabilidade pública:

Orçamento do Estado;
Orçamentos privativos;
Princípios e regras orçamentais;
Reforma da gestão orçamental e da contabilidade pública;
Contabilidade analítica em sistema unigráfico;
Contas de gerência;
Despesas e receitas públicas — noção, classificação e consignação de receitas;
Realização de despesas — dotação, cabimento e regime duodecimal;
Receitas, em especial cobranças e escrituração;
Remuneração base, remuneração da categoria e de exercício, descontos legais e outros abonos;

III — Expediente e arquivo:

Documentos e impressos;
Registo da correspondência;
Elaboração de ofícios sobre assuntos de serviço;

IV — Aprovisionamento:

Formas de aquisição de bens e serviços, designadamente concursos;
Inventário.

8.2.7.1 — A legislação e documentação suplementar relativas às matérias referidas no número anterior são as seguintes:

Leis 86/89, de 8-9, 8/90, de 20-2, 6/91, de 20-2, e 2/92, de 9-3;
Decs.-Leis 498/72, de 9-12, 737/76, de 16-10, 211/79, de 12-7, 146-C/80, de 22-5, 459/82, de 26-11, 24/84, de 16-1, 227/85, de 4-7, 248/85, de 15-7, 235/86, de 18-8, 348-A/86, de 16-10, 112/88, de 2-4, 187/88, de 27-5, 497/88, de 30-12, 498/88, de 30-12, 184/89, de 2-6, 323/89, de 26-9, 427/89, de 7-12, 320/90, de 15-10, 407/91, de 17-10, 442/91, de 15-11, 62/92, de 21-4, e 155/92, de 28-7;
Dec.-Regul. 22/84, de 13-3;
DR, 1.ª-B, 108, de 10-5-88 (supl.);
Instruções do Tribunal de Contas (DR, de 13-11-85).

8.2.8 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

9 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e em particular para os funcionários do Ministério da Agricultura.

10 — As listas dos candidatos e a de classificação final serão afixadas na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa.

11 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Nuno Eduardo da Silva Ivo Gonçalves, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elvira Lino Teles Branco dos Santos, directora de serviços, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Emília Rego Moraes, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Ernesto Pereira Baltasar, chefe de repartição.

Armando António da Cruz Pontes, chefe de repartição.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário. — 1 — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 22-10-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento, previsto na al. b) do n.º 1 do art. 11.º e na al. b) do n.º 2 do art. 12.º do referido Dec.-Lei 498/88, para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal do Instituto de Qualidade Alimentar.

2 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar indicado.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em conceber e efectuar acções de promoção e controlo de qualidade dos produtos alimentares de origem animal, seus derivados e aditivos,

respectivas embalagens e marcação; realizar inspecções a unidades de restauração colectiva; emitir pareceres sobre o enquadramento legal das anomalias detectadas por observação e análise dos géneros alimentícios e destino a dar a esses produtos; colaborar na elaboração de normas portuguesas, códigos de boas práticas e projectos legislativos sobre alimentos em geral, aditivos alimentares, rotulagem, métodos de análise, etc., e proceder à emissão de certificados de qualidade e genuidade e à atribuição de marcas de qualidade.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto de Qualidade Alimentar e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeito de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes consideram relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — O requerimento de admissão a concurso será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 4 e 5 deste aviso, nos seguintes termos:

- Currículo profissional detalhado e assinado;
Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 4 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação;
Elementos a que alude a al. e) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

6.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior poderá ser dispensada se os candidatos declararem no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura.

6.2 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a passar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo respectivo dirigente.

6.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as als. b), c), d) e e) do n.º 5, deste que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual.

6.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

8 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção e com a prova de conhecimentos.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times CS) + (1 \times HL) + (2,5 \times EP) + (0,5 \times FP) + (3 \times PC) + (3 \times E)}{11}$$

em que:

CF=classificação final;
CS=classificação de serviço;
HL=habilitações literárias;
EP=experiência profissional;
FP=formação profissional;
PC=prova de conhecimentos;
E=entrevista profissional de selecção.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Medicina Veterinária — valores equivalentes à média da licenciatura;

Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 18 valores para mestrado e 20 valores para doutoramento.

8.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{a+b+c+2d}{5}$$

em que:

a=tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b=tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c=tempo de serviço na função pública;
d=complexidade e responsabilidade das funções exercidas.

8.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano=365 dias), contados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, correspondendo a cada ano na categoria 4 valores, a cada ano na carreira 4 valores e a cada ano na função pública 4 valores, num mínimo de 10 e num máximo de 20 valores.

8.2.3.2 — A avaliação da complexidade e responsabilidade das funções exercidas ao longo da vida profissional do candidato será feita pelo júri, não podendo exceder 20 valores.

8.2.4 — Formação complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 valor;
Cursos até um mês — 2 valores;
Cursos de mais de um mês — 3 valores.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 valores;
Cursos até um mês — 1 valor;
Cursos de mais de um mês — 2 valores.

8.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores.

8.2.5 — A prova de conhecimentos consiste na discussão com o júri de trabalhos e relatórios produzidos pelo candidato na área funcional a que diz respeito o concurso e será pontuada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 9,5 valores.

8.2.6 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

9 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e em particular para os funcionários do Ministério da Agricultura.

10 — As listas dos candidatos e a de classificação final serão afixadas na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa.

11 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 265/85, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Pena Chancelerelle de Machete, presidente.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Santos Gonçalves, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Manuela Botto dos Reis Rodrigues Dias Moreira, assessora da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elvira Lino Teles Branco dos Santos, directora de serviços.

Dr.ª Maria Emília Rego Morais, chefe de divisão.

22-10-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho do director de 20-10-92:

Carlos Fernando da Luz Santos Costa, técnico principal, escalão 1, índice 380, do quadro deste GEPIE — transita para a categoria de programador, escalão 1, índice 390, do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-10-92. — O Subdirector, *Carlos Pacheco da Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 258/ME/92. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 77/92, de 6-5, e em aditamento ao meu Desp. 54/ME/92, de 2-4, delego no Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior a competência para a coordenação do Prémio D. Dinis.

14-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 259/ME/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no art. 8.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço da licenciada Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca como subdirectora regional de educação do Centro.

2 — A presente renovação da comissão de serviço não prejudica as funções de directora regional de Educação do Centro que aquela licenciada, em regime de substituição, vem exercendo ao abrigo do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 260/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no art. 8.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço do licenciado José Afonso Nunes Baptista como subdirector regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 261/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço da licenciada Maria da Graça Torres Pontes Casimiro Rodrigues como directora do Departamento Técnico-Pedagógico da Direcção Regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 262/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço da licenciada Rosa Maria Trindade Oliveira Santos Veiga como directora do Departamento de Recursos Humanos do Ensino da Direcção Regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 263/ME/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no n.º 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço do licenciado Mário José da Cruz Gonçalves como director do Departamento de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Centro.

2 — A presente renovação da comissão de serviço não prejudica as funções de subdirector regional de Educação do Centro que aquele licenciado, em regime de substituição, vem exercendo ao abrigo do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 264/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço da licenciada Maria Natália Pereira de Oliveira Carvalho Neves como chefe da Divisão de Pessoal Docente do Departamento de Recursos Humanos do Ensino da Direcção Regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 265/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço da licenciada Maria Isabel Alves Ventura Rodrigues Batista como chefe da Divisão de Pessoal não Docente do Departamento de Recursos Humanos do Ensino da Direcção Regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 266/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido na al. a) do n.º 2 do art. 16.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço do licenciado Jorge Manuel Pereira Nazareth Pinheiro como chefe da Divisão de Projectos do Departamento de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 267/ME/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido na al. a) do n.º 2 do art. 16.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, a partir de 23-10-92 a comissão de serviço do licenciado Daniel Soares de Matos como chefe da Divisão de Obras do Departamento de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Centro.

2 — A presente renovação da comissão de serviço não prejudica as funções de director do Departamento de Equipamentos Educativos que aquele licenciado, em regime de substituição, vem exercendo ao abrigo do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 268/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido na al. c) do n.º 2 do art. 16.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço do licenciado Fernando Martins da Silva como chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos do Departamento de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 269/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no art. 21.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço do licenciado Henrique Carneiro Andrade como chefe da Divisão de Planeamento da Direcção Regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 270/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o estabelecido no art. 22.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, renovo, com efeitos a partir de 23-10-92, a comissão de serviço da licenciada Maria Adélia Gomes Pereira da Silva Veiga Simão como chefe da Divisão de Apoio Sócio-Educativo da Direcção Regional de Educação do Centro.

15-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Desp. 13/DREL/92. — Considerando que no aviso de abertura do concurso para preenchimento de cinco vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal das Direcções Escolares de Lisboa, Santarém e Setúbal, publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90, não foram correctamente explicitados os requisitos de admissão, conforme dispõe o n.º 2 do art. 40.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, o que, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, inquina, no que se refere àquela categoria, o acto de homologação da lista de classificação final e o despacho de nomeação de 29-5-91, publicado no *DR*, 2.ª, apêndice n.º 70, de 8-7-91, anulo *ab initio* o mencionado concurso de escriturários-dactilógrafos.

Desp. 14/DREL/92. — Considerando que, pelo Desp. 13/DREL/92, de 14-10-92, foi anulado o concurso para o preenchimento de cinco vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal das Direcções Escolares de Lisboa, Santarém e Setúbal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90, determino a abertura de novo concurso para as mesmas vagas em conformidade com o aviso anexo.

14-10-92. — A Directora Regional de Educação de Lisboa, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Por despacho de 8-5-92 da directora regional de Educação de Lisboa, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 116.º do Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4, foi aplicada à professora de Educação Musical da Esc. Prep. do Monte Estoril Maria Isabel Eugénia Felisa Franquier Pina de Moraes a pena de suspensão graduada em 30 dias, prevista na al. c) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes de Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, suspensa por um ano, nos termos do art. 33.º do mesmo diploma, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

12-10-92. — A Subdirectora Regional de Educação, *Maria Elisabete Filipe*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-10-92 da directora regional de Educação de Lisboa, se encontram abertos os seguintes concursos para preenchimento de vagas das Direcções Escolares de Lisboa, Santarém e Setúbal, distribuídas como se indica:

Vagas a preencher	
Categoria	Número
Escriturário-dactilógrafo . . .	Direcção Escolar de Lisboa — três. Direcção Escolar de Santarém — um. Direcção Escolar de Setúbal — um.

2 — Os concursos são internos gerais de ingresso e serão válidos para o preenchimento das vagas existentes e para aquelas que ocorrerem no prazo de 18 meses a contar da publicação da lista de classificação final.

3 — Aos escriturários-dactilógrafos compete, em geral, dactilografar officios, informações, mapas, quadros internos diversos, podendo ainda executar trabalhos simples de arquivo, registo e quaisquer outros de natureza administrativa.

4 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ser funcionário dos serviços a que se refere o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou agente dos mesmos serviços, devendo, neste caso, preencher as condições fixadas no n.º 4 do art. 6.º do mesmo diploma;
- Possuir o curso geral do ensino secundário ou equiparado, com conhecimento comprovado de dactilografia;
- Possuir a escolaridade obrigatória e com conhecimentos comprovados de dactilografia.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido à directora regional de Educação de Lisboa, solicitando a admissão ao concurso. Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;

- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade e classificação de serviço na categoria actual;
- d) Carreira e categoria a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.1 — Os candidatos indicarão obrigatoriamente e de forma inequívoca a direcção escolar a que concorrem.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas e responsabilidades que lhes tenham estado cometidas nos anos relevantes para o concurso;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.
- d) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

6.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destas direcções escolares ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) desde que dos respectivos processos individuais constem elementos susceptíveis de suprir o que neles é exigido.

6.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente na sede da Direcção Regional de Educação de Lisboa, na Praça de Alvalade, 11, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso. Poderão também ser remetidos pelo correio, para o mesmo endereço (código postal 1700 Lisboa), com aviso de recepção, expedido até ao termo do mesmo prazo.

7.1 — Consideram-se válidas as candidaturas apresentadas ao abrigo do concurso aberto pelo aviso anulado.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) A qualificação e experiência profissionais na mesma área;
- c) A formação profissional na área do concurso a que se candidatam;
- d) A classificação de serviço.

8.1 — Os candidatos realizarão ainda uma prova de dactilografia, que é eliminatória.

8.2 — Para aferição da qualidade profissional dos candidatos relativamente às áreas funcionais do presente concurso será estabelecida comparação entre as funções de facto desenvolvidas pelos candidatos e aquelas que resultam das competências e actividades efectivamente exercidas nas direcções escolares do Ministério da Educação.

8.3 — A entrevista é facultativa, devendo o júri divulgar se a realiza ou não na lista dos candidatos admitidos e excluídos e, em caso afirmativo, o local, data e hora da sua realização.

9 — As vagas a que respeita o presente aviso distribuem-se pelas várias direcções escolares, de acordo com o previsto no n.º 1, acarretando a nomeação nas vagas a afectação à direcção escolar à qual aquelas estejam atribuídas.

10 — Às categorias a que respeitam o presente concurso correspondem os vencimentos previstos no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Educação.

11 — As listas relativas aos concursos serão enviadas aos candidatos por fotocópias, através de ofício registado, sendo também afixadas nos seguintes locais:

Praça de Alvalade, 11, 1700 Lisboa.
Rua de Sousa Loureiro, 15, 1500 Lisboa.
Rua de António Bastos, 2, 2000 Santarém.
Rua de Jorge de Sousa, 12, 1.º, 1800 Setúbal.

No caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 50, a publicação das listas será feita apenas através da sua publicação no DR, 2.º.

12 — Os júris do concurso terão a seguinte composição:

Presidente — Carlos Manuel Carvalheiro Pires, director escolar de Lisboa.

Vogais efectivos:

Augusto Antunes Reis Lopes, director escolar de Santarém, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José Pereira Correia, director escolar de Setúbal.

Vogais suplentes:

Maria Isilda Mendes Camilo, chefe de secção.

Joaquim Luís Alcaravela Silvério, subdirector escolar de Santarém.

14-10-92. — A Directora Regional de Educação de Lisboa, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, torna-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de progressão nos escalões do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamarem para o dirigente máximo do serviço.

20-10-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C + S de Portimão

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixado, para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola o mapa dos funcionários abrangidos pelo Dec.-Lei 61/92, de 15-4 (descongelamento de escalões). Da integração cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso.

21-10-92. — A Presidente do Conselho Directivo, Ana Maria Vieira Patrocínio Santos.

Escola C+S de Portuzelo

Aviso. — 1 — Nos termos do n.ºs 2.º, 3.º e 19.º da Port. 747-A/92, de 30-7, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de escola desta Esc. C+S de Portuzelo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso para recrutamento e selecção do director executivo desta Escola.

2 — Validade do concurso:

2.1 — O concurso é válido exclusivamente para o provimento do lugar indicado no número anterior.

3 — Legislação aplicável:

3.1 — Port. 747-A/92, de 30-7.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Compete genericamente ao director executivo a administração e gestão da Escola nas áreas cultural, pedagógica, administrativa e financeira, sendo responsável perante a administração educativa pela compatibilização das políticas educativas definidas a nível nacional, com as orientações do conselho de escola, tendo em vista níveis e finalidades de ensino que satisfaçam as aspirações da comunidade escolar, nos termos do disposto nos arts. 16.º, 17.º e 21.º do Dec.-Lei 172/91, de 10-5.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os docentes em efectividade de funções que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Possuam, pelo menos, cinco anos de bom e efectivo serviço docente ou equiparado;
- b) Possuam profissionalização em nível de educação ou de ensino ministrado na escola a que diz respeito o concurso;
- c) Não tenham sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos últimos cinco anos, excepto em caso de reabilitação, nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar.

6 — O ordenamento final dos concorrentes considerará candidaturas preferenciais:

- a) Professores pertencentes ao quadro desta Esc. C+S de Portuzelo com experiência de gestão pedagógica e administração escolar adquirida como membro do conselho directivo ou de comissões instaladoras de estabelecimentos de ensino preparatório e secundário da rede pública;
- b) Professores com experiência de gestão pedagógica e administração escolar adquirida como membros de conselhos directivos ou de comissões instaladoras de estabelecimentos de ensino preparatório e secundário da rede pública;
- c) Professores portadores da formação especializada em gestão e administração escolar, obtida através dos cursos previstos no n.º 2 do art. 43.º da Lei 46/86, de 14-10;
- d) Professores que reúnam as condições necessárias no n.º 6.º da Port. 747-A/92, de 30-7, com a ressalva do n.º 19.º da mesma portaria, condições que vão referidas no anterior n.º 5.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção são os seguintes:

7.1.1 — Avaliação curricular;

7.1.2 — Entrevista profissional de selecção.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de escola e serão entregues pessoalmente na Secretaria da Escola ou remetidas pelo correio, até ao termo do prazo da abertura do concurso, com aviso de recepção, para a Esc. C+S de Portuzelo, 4900 Viana do Castelo.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações académicas e profissionais, com indicação do escalão e a carreira em que se encontra, grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade, nível de ensino para que possui habilitações profissionais e quadro a que se encontra vinculado;
- c) Lugar a que concorre;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do DR onde vem publicado;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária descrição;
- f) Endereço para onde deverá ser emitido qualquer expediente.

10 — Com o requerimento de candidatura os candidatos apresentarão obrigatoriamente *curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, acompanhado dos documentos que entenderem apresentar para comprovação dos requisitos de admissão, bem como de outros susceptíveis de influírem na apreciação do mérito, designadamente para efeitos da avaliação curricular, que respeitará a ponderação dos factores enumerados no n.º 12.º da Port. 747-A/92, de 30-7, e para efeitos de entrevista profissional de selecção, a realizar nos termos do enunciado no n.º 13.º da mesma portaria.

11 — Os candidatos que prestam serviço nesta Escola Secundária estão dispensados da apresentação dos documentos que já constem, em original ou por fotocópias devidamente autenticadas, no seu processo individual.

12 — A comissão de seriação é composta pelos seguintes elementos:

a) Membros efectivos (docentes):

Henrique Manuel Ramos Minas, coordenador.
Maria Teresa da Gama Marques.
Maria Augusta Arieira da Silva Lamela.

b) Membros suplentes (docentes):

Isabel Cristina Saraiva Moreira.
Ana Bela Castelo Branco Cunha B. Ferreira, chefe dos Serviços Administrativos.
Duarte Viana Fernandes Pitta.

13 — A lista dos candidatos e de eventuais excluídos, bem como o posterior resultado de eleição do director executivo, será afixada no átrio desta Esc. C+S de Portuzelo até ao termo dos prazos legais.

A Comissão: Henrique Manuel Ramos Minas — Maria Teresa da Gama Marques — Maria Augusta Arieira da Silva Lamela.

Escola C+S de Santa Marta de Penaguião

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores desta

Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Inspecção-Geral de Educação

Por despacho de 30-9-92 do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário:

Henrique José Rodrigues de Sousa, ex-professor eventual do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Passos Manuel, de Lisboa — concedida a reabilitação da pena de demissão que lhe foi aplicada por despacho de 21-5-86 do Ministro da Educação e Cultura, na sequência do processo disciplinar n.º 3235 que lhe foi instaurado.

16-10-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisado o terceiro-oficial, requisitado na Esc. C+S de Almada, Elisabete dos Anjos Simões Branco, com a última residência conhecida na Rua de Alves Redol, lote G, 11.º, C, Miratejo, 2800 Almada, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 5474, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo na Esc. C+S de Almada, às horas normais de expediente.

Aviso. — Pelo presente aviso se notifica a chefe de serviços de Administração Escolar, em substituição, Emerenciana Alice Lopes Cardoso, da Esc. Prep. de Nuno Gonçalves, de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de Aquiles Monteverde, 18, 2.º, 1000 Lisboa, de que o recurso hierárquico que interpôs respeitante ao processo disciplinar n.º 5396 e relacionado com a nomeação de um perito para avaliação da sua competência profissional foi indeferido por despacho de 29-11-91 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no uso da delegação conferida pelo Desp. 234/ME/91, do Ministro da Educação, datado de 5-11-91, publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91.

Aviso. — Pelo presente aviso se notifica a chefe de serviços de Administração Escolar, em substituição, Emerenciana Alice Lopes Cardoso, da Esc. Prep. de Nuno Gonçalves, de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de Aquiles Monteverde, 18, 2.º, 1000 Lisboa, de que o recurso hierárquico que interpôs respeitante ao processo disciplinar n.º 5396 e relacionado com o indeferimento do pedido de suspensão do instrutor daquele processo, foi indeferido por despacho de 29-11-91 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no uso da delegação conferida pelo Desp. 234/ME/91, do Ministro da Educação, datado de 5-11-91, publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91.

13-10-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despachos do director-geral substituto, respectivamente de 21-8 e de 14-9-92:

José Manuel Varela de Carvalho — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, a remunerar pelo escalão 1, índice 125, do NSR.

Carlos Manuel Fernandes Gomes — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, a remunerar pelo escalão 1, índice 180, do NSR.

(Visto, TC, respectivamente de 14 e 15-10-92. São devidos emolumentos.)

21-10-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *J. Coutinho Lopes*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 16-10-92 do director-geral de Transportes Terrestres, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição de pessoal do quadro permanente desta Direcção-Geral, criado pela Port. 260/89, de 8-4, publicada no DR, 1.ª, 82, de 8-4.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição de pessoal dirigir, coordenar e orientar as actividades da repartição cujas atribuições são referidas no art. 35.º do Dec. Regul. 9/80, de 8-4, designadamente acções relativas à execução da política de recursos humanos, ao provimento, promoção e colocação de pessoal e organização de um sistema centralizado de cadastro e de registo e controlo de assiduidade de pessoal.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais da admissão — podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente:

- Satisfazam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Sejam funcionários ou agentes, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do mencionado diploma;
- Possuam a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
- Se encontrem habilitados com curso superior e possuam experiência profissional adequada não inferior a três anos.

7 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal desta Direcção-Geral, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção para o mesmo endereço.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri, se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a candidatura a concurso;
- Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria;
- Curriculum vitae* detalhado.

Os candidatos pertencentes à área de recrutamento a que se refere a al. d) do n.º 6 do presente aviso devem ainda apresentar

documento comprovativo da posse de experiência profissional adequada ao preenchimento do lugar a que se refere o concurso, não inferior a três anos.

Os candidatos que exerçam já funções na Direcção-Geral de Transportes Terrestres são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, nomeadamente dos mencionados nas als. a) a c) acima indicadas e que constem dos respectivos processos biográficos.

11 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

15 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada, para consulta, se for caso disso, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

16 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José da Rocha Eiró, assessor principal da carreira de jurista.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Gilda Macedo Costa, assessora da carreira de jurista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro José da Costa Barreto Camejo, assessor da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Fernando dos Santos Coutinho, chefe de repartição.

Dr. José Manuel dos Santos Pedro, assessor da carreira de jurista.

19-10-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Mourinho Marcelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despacho de 14-10-92:

Hélia Dimas Garcia de Matos Fernandes — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, técnica superior de 2.ª classe estagiária, escalão 1, índice 300, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe, carreira de agente técnico agrícola, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 189, de 18-8-92. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

21-10-92. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 237, de 14-10-92, relativa ao extracto de nomeação de quatro segundos-oficiais para o quadro deste Conselho de Mer-

cados de Obras Públicas e Particulares, rectifica-se que onde se lê «o Presidente, *Américo Adelino Ramos*» deve ler-se «o Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*».

19-10-92. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Organização e Documentação

Rectificação. — O Desp. 17/92, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 15-10-92, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que, no texto do despacho, onde se lê «Prémio para Trabalhados de Jornalismo sobre a SIDA» deve ler-se «Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre a SIDA» e, no n.º 2 do art. 4.º do regulamento anexo, onde se lê «15-10» deve ler-se «15-11».

20-10-92. — Pela Secretária-Geral, *Isabel Maria de Almeida Rodrigues*, Directora de Serviços de Organização e Documentação.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — Por despachos de 16-9-92 do conselho de direcção do Instituto Nacional de Emergência Médica, foi designado, para efeitos de avaliação e classificação final dos estagiários aprovados no concurso para técnico superior de 2.ª classe, a que se refere o aviso ref. 1, publicado no *DR*, 2.ª, 212, de 14-9-91, o seguinte júri de estágio:

Presidente — Dr. António Luís Mendes Baptista Pereira, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Andias da Paula, chefe de divisão.

Dr. Carlos José Soares Martins, assistente hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco António da Silveira Chichorro Marcão, técnico superior de 2.ª classe.

Dr. António Manuel da Costa Cabral Folgado, técnico superior de 2.ª classe.

15-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Jesus Gonçalves*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

Centro Regional do Centro

Aviso. — Para conhecimento se publica que, em aplicação do Dec.-Lei 296/91, de 16-8, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, o pessoal técnico de serviço social com vínculo definitivo a este Centro transita para a nova carreira de técnico superior de serviço social, com efeitos a 1-9-91, nos termos seguintes:

Ana Maria dos Santos Claro Ribeiro — técnico superior principal.

Maria de Lurdes Simões Marques Lima Dias — técnico superior de 1.ª classe.

Rui Paulo Pelote César Pereira — técnico superior de 1.ª classe.

O Administrador, *Fernando Neto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Por despacho da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem da Guarda de 21-10-92, torna-se público que

se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

5 — Condições de candidatura:

a) Requisitos gerais — os candidatos devem reunir as condições gerais de provimento previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Requisitos especiais — estar nas condições previstas na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com as als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a prover é o descrito no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue nos serviços administrativos da mesma Escola, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, funções que desempenha, categoria que detem, instituição a que pertence e natureza do vínculo;

d) Identificação do concurso, com menção expressa do número e data do *DR* onde se encontra publicado este aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados se devidamente confirmados e documentados.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Certidão, passada pelo serviço de que depende o candidato, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, da existência e natureza do vínculo e da classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos que pertençam ao quadro da Escola Superior de Enfermagem da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam no seu processo individual.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações sobre situações que descreve.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Adelaide Morgado Ferreira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

Vogais efectivos:
Maria Isabel de Almeida Cardoso André, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.
Alaide de Almeida Couto, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

Vogais suplentes:

Maria Augusta de Almeida Cardoso, oficial administrativo principal do Centro de Saúde de Sernancelhe.

Ermelinda Augusta Ramos Chaves, chefe de secção do Centro de Saúde de Moimenta da Beira.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-10-92 da comissão de gestão, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de operador de reprografia de 3.ª classe do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao preenchimento da referida vaga.

3 — Conteúdo funcional — compete ao operador de reprografia proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras ou duplicadoras e efectuar acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como agrafar, guilhotinar, encadernar, registar o movimento de reprografia e outros, podendo dar apoio ao sector administrativo ou outro, quando solicitado.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido das restantes regalias gerais do funcionalismo público.

6 — Métodos de selecção a utilizar — prova de conhecimentos teórico-práticos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Condições de candidatura — os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Requisitos especiais — os estabelecidos nos arts. 5.º e 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Apresentação de candidaturas — os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao director da Escola Superior de Enfermagem da Guarda e entregue nos Serviços Administrativos, 6300 Guarda, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido emitido até ao termo do prazo fixado, donde conste o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- f) Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontram vinculados os candidatos, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço nos anos relevantes;
- d) *Curriculum vitae*.

9 — A não formalização da candidatura nos termos indicados neste aviso implicará a sua exclusão do concurso, de acordo com o estabelecido no n.º 1 dos arts. 19.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Adelaide Morgado Ferreira, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Bidarra da Costa Antunes Frias, segundo-oficial.

Maria Helena Pilão Ferreira, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

José Joaquim Domingues, terceiro-oficial.

Maria Helena dos Reis Alves, terceiro-oficial.

Todos os elementos do júri são funcionários desta Escola.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21-10-92. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada neste Departamento a lista geral de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial administrativo, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 24-9-92, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 137, em Lisboa, onde pode ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, dentro das horas normais de expediente.

19-10-92. — A Presidente do Júri, *Marília Costa Ramazzotti Rodriguez*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso externo de ingresso para técnico superior estagiário da carreira de arquitecto, aberto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92, se encontra afixada nas instalações da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, sita na Avenida da República, 34, 6.º, em Lisboa, e na Direcção Regional de Instalações e Equipamentos de Saúde do Centro, sita na Avenida de Bissaya Barreto, 52, em Coimbra.

2-10-92. — O Presidente do Júri, *José Oliveira Cardoso*.

Serviço de Informática

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da subdirectora de 19-10-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Serviço, anexo ao Dec.-Lei 285/89, de 26-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — em qualquer dos locais onde o SIMS tem instalações, em Lisboa ou Coimbra, sendo o vencimento o correspondente aos índices para a respectiva categoria, constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Conteúdo funcional do lugar — compete-lhe executar, a partir de orientações e instalações, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo e aquisições e património, com utilização de meios informáticos.

5 — Ao presente concurso podem candidatar-se funcionários e agentes, devendo estes estar nas condições do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com três anos de serviço efectivo na categoria de primeiro-oficial classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.1 — É condição preferencial possuir formação e experiência em informática na óptica do utilizador.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director do SIMS, enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º, 1000 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Serviço a que pertence, vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a candidatura;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Local a que se candidata, sob pena de exclusão.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelos serviços onde conste o tipo de vínculo, a categoria, o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço;
- b) Certificados das habilitações literárias e profissionais indicadas no requerimento.

7.1 — Os candidatos que forem funcionários deste Serviço ficam dispensados da apresentação dos documentos atrás pedidos, desde que eles se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção, com avaliação de conhecimentos.

8.1 — A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas nas fases atrás indicadas, nas quais serão utilizadas escalas de 0 a 20 pontos.

9 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Leonel Martins Ferreira, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria Elisabeth Afoito Ramos Leal Lopes, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Paixão Dias André Geraldês, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Letícia dos Santos Miguel Barreiro, chefe de secção.
Maria Alice Santos Souto de Almeida Monteiro, chefe de secção.

19-10-92. — A Subdirectora, *Maria João Lupi*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil Centro Regional de Coimbra

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1, torna-se público que, por despacho de 16-9-92 do conselho de administração do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso de acesso para o provimento de uma vaga de assessor informático, da carreira de técnico superior de informática, do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10, e alterado pela Port. 390/92, de 11-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Vencimento e regalias — o vencimento é o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, para a categoria de assessor informático e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Local de trabalho — no Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

5 — Requisitos de candidatura — os previstos na al. b) do n.º 2 do art. 6.º da secção III do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

6 — Método de selecção a utilizar — concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas podem ser apresentadas pessoalmente ou enviadas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, à Repartição de Pessoal deste Centro, sita na Avenida de Bissaya Barreto, 98, 3000 Coimbra, em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional, com menção expressa das funções desempenhadas;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data da publicação no *DR*.
- f) Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados pelos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das classificações de serviço;
- b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectivo tipo de vínculo;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Três exemplares de *curriculum vitae*.

9 — Aos funcionários do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do número anterior, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa, administradora-delegada do Centro Regional de Coimbra.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Gabriela de Albuquerque d'Orey Gouveia e Melo, assessora do quadro do Centro Regional de Coimbra.

Dr.ª Maria Cidália Costa Ferraz de Carvalho, assessora do quadro do Centro Regional de Coimbra.

11 — O presidente do júri do presente concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21-10-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívis de Lisboa

Aviso. — Por despacho do inspector superior de Acção Hospitalar de 20-7-92, foi revogado o despacho de homologação da lista de classificação final do concurso de assistente da carreira médica hospitalar, na especialidade de ortopedia e fracturas, dos Hospitais Cívis de Lisboa, Hospital de Curry Cabral, publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92.

21-10-92. — O Director, *Cardoso Meneses*.

Hospital de Santo António dos Capuchos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor. — De harmonia com o disposto no art. 33.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 208, de 9-9-92:

Candidatos admitidos:

Adelino dos Santos Marques Silva.
Amélia d'Alegria Batista Cepa Sobreira Matias.
António Tomé Saiote.
António da Trindade dos Santos.
Ester Correia Alves.
Licínio Ribeiro Gomes.
Manuel da Silva Brás.
Maria Adelaide Gonçalves Simões Dias Cerejo.
Maria José Martins da Costa Dias.
Maria Manuela de Oliveira de Sousa.
Olinda da Trindade Santo Ribeiro Rocha.

Candidatos excluídos:

Judite Soares Esteves (a).
Raul Simões da Costa (b).

(a) Não deu cumprimento às als. e) e f) do n.º 7.2 do aviso de abertura.

(b) Não possui os requisitos especiais exigidos no n.º 5.2 do aviso de abertura.

Nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os candidatos excluídos podem, no prazo de 10 dias, recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

23-10-92. — A Presidente do Júri, *Irene da Conceição Amália Pires Palmeira Belo*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-92, a pp. 9460 e 9461, rectifica-se que onde se lê:

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Mário Furtado Antas Guimarães, assistente de cirurgia pediátrica do Hospital [...] Pia.
Vogais efectivos:

Guilherme Fernando Cardoso M. Meneses, assistente [...] Pia.

deve ler-se:

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Mário Furtado Antas Guimarães, adjunto da direcção clínica do Hospital [...] Pia.
Vogais efectivos:

Guilherme Fernando Cunha M. Meneses, assistente [...] Pia.

20-10-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital de São João

Declaração. — Nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1 (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local) declara-se vago o lugar de auxiliar de alimentação do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 9-9-92, em consequência da aplicação da pena de aposentação compulsiva ao seu titular, Maria Emília Magalhães Ferreira, conforme despacho de 25-6-92 do Ministro da Saúde, exarado em processo disciplinar.

15-10-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de provimento na categoria de chefe de serviço de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-92, publica-se a lista de classificação final dos concorrentes, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 13-10-92:

Único concorrente: António Francisco Lopes Teixeira de Carvalho — 18 valores.

Aviso. — Relativamente ao concurso interno institucional de provimento para dois lugares vagos na categoria de assistente de urologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-92, publica-se a lista de classificação final dos concorrentes, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 13-10-92:

Aprovados:

- 1.º Mário Avelino Cerqueira Alves — 18,50 valores.
- 2.º João Alfredo Dias Pereira Duarte Mendes — 18 valores.
- 3.º Mário José Morgado dos Reis — 16 valores.

Excluídos:

(Não há.)

Rectificação. — No aviso do concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 12-11-91, a pp. 11 393 e 11 394, rectifica-se que onde se lê:

[...]

1 — Publica-se que [...], é aberto pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

[...]

deve ler-se:

[...]

1 — Publica-se que [...], é aberto pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7, sendo:

- a) Uma vaga — para candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- b) Uma vaga — para candidatos aprovados em concurso de habilitação, deste ou de outro departamento governamental, se forem iguais os programas de provas dos respectivos concursos de habilitação.

[...]

O prazo de 15 dias concedido para as candidaturas é, por este motivo, contado a partir da publicação da presente rectificação, mantendo-se válidas todas as candidaturas recebidas.

16-10-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Concurso n.º 23/92 (concurso de provimento para assistente de ginecologia/obstetrícia). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 30-7-92, de acordo com o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar de 1992 e aprovado por despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, confirmado por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 2-6-92, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 703/84, de 11-9, alterado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital da Guarda ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho é o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes, nomeadamente no Desp. Min. 19/90.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais legalmente definidos para provimento do lugar a preencher.

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- b) Ter cumprimento os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — É requisito especial para o provimento em lugar de assistente possuir o grau de especialista ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

7.2 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apreendido dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes documentos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento das vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 podem ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8.3 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Erse Baeta de Campos, director clínico do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Dr. José António Ferreira Marques, chefe de serviço de obstetria do Hospital Distrital da Guarda.

Dr.ª Maria Amélia Maniães Roque, assistente graduada de ginecologia do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Dr. Alberto António Pimenta Ramalho Duarte, chefe de serviço de obstetria do Hospital Distrital da Guarda.

Dr.ª Maria Eduarda Falcão Lopes Braz Pires, assistente de ginecologia/obstetria do Hospital Distrital da Guarda.

11 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

30-9-92. — O Director, José António Valério do Couto.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21-10-92, foi revogado o concurso externo de ingresso para um lugar de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado através da publicação no DR, 2.ª, 222, de 25-9-92, com fundamento na inexistência do requisito constante do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, no aviso de abertura.

22-10-92. — O Administrador-Delegado, António Álvaro M. Rosa.

Hospital Distrital de Portalegre

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, com as alterações introduzidas pela Port. 502/91, de 5-6, faz-se público que, dando cumprimento ao despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92 que autorizou o plano de abertura dos concursos de provimento de lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar para 1992 e por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre de 15-5-92, no uso da competência delegada pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de chefe de serviço de ginecologia/obstetria do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O presente concurso caduca com o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais para provimento em funções públicas:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

- É condição especial ter categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetria há, pelo menos, três anos ou despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor;
- Os assistentes graduados a que se refere o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, são dispensados do requisito de tempo estabelecido no número anterior;
- Estar vinculado à função pública.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre e entregue no serviço de pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse na categoria de assistente graduado, se for caso disso, há, pelo menos, três anos ou da equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos.

5.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento a que os candidatos estejam vinculados.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de discussão pública do *curriculum vitae*.

7 — As falsas declarações prestadas pelos concorrentes serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri:

Presidente — Dr. António Henrique de Rosa Carrilho, director do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr.ª Hélia de Jesus Anselmo Castro Botas, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria.

Dr. Álvaro Camilo Malta, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Dr. Manuel de Jesus de Sousa, chefe de serviço de obstetrícia/ginecologia da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Dr. João Alves Pimenta, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro de Sousa Carreiro, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital do Barreiro.

Dr.ª Maria de Lurdes Castelo Caramelo Lopes de Castro, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital Distrital do Barreiro.

9 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13-10-92. — O Director, António Henrique da Rosa Carrilho.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 3-9-92 e no uso da competência estabelecida no art. 22.º do referido decreto-lei, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso extenso de ingresso para provimento de 12 lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, aprovado pela Port. 138/92, de 4-3, a que correspondem os índices 100 a 195 da escala salarial da carreira de enfermagem do Ministério da Saúde.

2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através dos Desp. Norms. 57/92 e 160/92, do Ministério das Finanças, publicados no *DR*, 1.ª, de 3-4-92, que fixaram as quotas globais de descongelamento de admissão de pessoal para a Administração Pública para 1992. Por despachos de 23-5 e 2-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foi atribuída a quota de 20 lugares de enfermagem ao Hospital Distrital de Portalegre, e, consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de disponíveis relativamente ao pessoal em apreço, fomos informados não os haver, através do ofício n.º 11 818, de 22-9-92, da Direcção-Geral da Administração Pública.

3 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de dois anos, até ao limite das quotas atribuídas.

4 — As funções a desempenhar são as previstas no art. 7.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, sendo o local de trabalho no Hospital Distrital de Portalegre.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — possuir o curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal (título profissional de enfermeiro).

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do art. 34.º, n.º 5, e terá carácter eliminatório, sendo a classificação final atribuída de harmonia com o n.º 2 do art. 34.º e a al. a) do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.1 — Critérios de desempate — os estabelecidos no art. 37.º, n.º 8 e 9, do Dec.-Lei 437/91.

7 — Local onde serão afixadas as listas de admissão e de classificação final — *placard* do serviço de pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, aquando da sua publicação no *DR*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre e entregue no serviço de pessoal deste Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado, pelo menos, até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Lugar a que se candidata;
- c) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou falta de documentos comprovativos.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de estar habilitado com o curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal e respectiva classificação final;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Certificado de registo criminal, válido.

8.4 — Os documentos referidos nas als. a) a d) deverão, obrigatoriamente, ser entregues juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, devendo os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao documento referido na al. d).

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida da situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — José Júlio Xarez Oleiro, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Portalegre, em exercício de funções de enfermeiro-supervisor.

Vogais efectivos:

Antónia Maria Ferreira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Portalegre.

Carlos Manuel Leitão Maia, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Henrique Valente Lourenço, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Portalegre.

Maria Guilhermina Tavares Aleixo Espírito Santo, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Portalegre.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

14-10-92. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Co-sinha*.

Rectificação. — Na sequência da publicação do aviso inserto no DR, 2.ª, de 13-10-92, referente a um concurso interno geral de acesso para dois lugares de técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portalegre e relativamente à Dr.ª Maria de Lurdes Romãozinho Belo Gonçalves, rectifica-se que onde se lê «técnica superior especialista principal» deve ler-se «Chefe de divisão» e relativamente à Dr.ª Maria de Lurdes Ribeiro Marques, onde se lê «técnica superior especialista» deve ler-se «técnica superior principal».

15-10-92. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Co-sinha*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Faz-se público que, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Isabel Cristina Pires Simões Marques e António José Sobreira Semedo são excluídos da lista de classificação final do concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 284, de 10-12-91, em virtude de terem prescindido do provimento no lugar de técnico de 2.ª classe de fisioterapia.

15-10-92. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 8-10-92, no uso de competência delegada, é aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, a que corresponde o vencimento previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 700/87, de 17-8, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Santarém.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente com a categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, devendo os agentes reunir as condições exigidas no n.º 6 do art. 4.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria e na carreira;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Suzete Lúcio Custódio Barreiros, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Anabela Conceição M. F. M. Silva, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Santarém.

Ana Paula Maia Mateus da Silva, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Pereira D. Encarnação, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Santarém.

Maria do Carmo Fidalgo Medeiros, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Santarém.

16-10-92. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 8-10-92, no uso de competência delegada, é aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de fisioterapia de 1.ª classe, a que corresponde o vencimento previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 700/87, de 17-8, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora postas a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-5, e 235/90, de 17-7.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Santarém.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de fisioterapia de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Madalena Sacramento Barreto, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Maria Irene Cepeda Granjo Ventura, fisioterapeuta de 1.ª classe do Hospital Distrital de Santarém.

Maria Isabel Coelho, fisioterapeuta principal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Abraços Palma Madeira, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Torres Novas.

Lucília de Jesus Ferreira, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Tomar.

10 — O Presidente do júri será substituído, nas suas ausências e ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20-10-92. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — 1 — *Concurso para primeiro-oficial.* — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º, conjugado com o n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 16-10-92 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o provimento das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o determinado pela aplicação do disposto no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central. O local de trabalho é no Hospital Distrital de Santo Tirso, Largo de Domingos Moreira, 4780 Santo Tirso.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — São requisitos especiais ser detentor da categoria de segundo-oficial há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;

- d) Identificação do presente concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, emitida pela instituição a cujo quadro pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a categoria, a existência do vínculo à função pública e a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópias autenticadas;
- c) Fotocópias autenticadas das fichas completas da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) *Curriculum vitae* (três exemplares).

9.1 — Os funcionários que prestam serviço neste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam do seu processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* junto do Serviço de Pessoal, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri terá a seguinte constituição (todos pertencentes ao Hospital Distrital de Santo Tirso):

Presidente — Dr. António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Raul José Coelho Freitas Cardoso, chefe de secção.

Maria Belém Costa Moinhos Martins, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Norberto Jorge Andrade Martins Gomes, primeiro-oficial.

Luís Cândido Passos Macedo, primeiro-oficial.

16-10-92. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração de 14-10-92, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal deste Hospital Distrital, aprovado pela Port. 11/92, de 10-1.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e 381/91, de 9-10.

3 — Vagas existentes — um lugar.

4 — Prazo de validade do concurso — é válido para o provimento do lugar posto a concurso e para os que ocorrerem no prazo de dois anos.

5 — Conteúdo funcional e competências do lugar a prover:

5.1 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 2.2 do n.º 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5.2 — Competências — as constantes nos n.ºs 1, 2 e 3 do n.º 4.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Vencimento — o correspondente à categoria de técnico de 1.ª classe constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Torres Novas.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Gerais — possuir as condições fixadas no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90.

8.2 — Especiais — possuir, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de técnico de 2.ª classe.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o constante do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89 (avaliação curricular) e os factores de ponderação da avaliação curricular são os previstos nos n.ºs 2, 3, 5, 6 e 7 do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas, podendo ser entregue pessoalmente

no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Com o requerimento os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da categoria actual, do vínculo e do tempo de serviço efectivo na categoria e na carreira;
- b) Certidão onde constem as classificações de serviço referentes a 1989, 1990 e 1991.
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — Os candidatos do Hospital de Torres Novas ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 8.1 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

13 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, assistindo ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Anabela Ferrão Morais Silva, técnica principal do Hospital de Santarém.

Vogais efectivos:

Maria Suzete Lúcio Custódio Barreiros, técnica principal do Hospital de Santarém.

Maria Filomena Pereira de Carvalho Martins de Almeida, técnica principal do Hospital de Tomar.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Martins Costa Lopes, técnica principal do Hospital de Vila Franca de Xira.

António Manuel Dias Bastos, técnico de 1.ª classe do Hospital de Abrantes.

15 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.ª vogal efectiva.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas, no uso de competência delegada, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, os concursos internos gerais de acesso abaixo discriminados, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Hospital de Torres Novas, aprovado pela Port. 11/92, de 10-1:

- Concurso A (chefe de secção) — duas vagas.
 Concurso B (oficial administrativo principal) — duas vagas;
 Concurso C (primeiro-oficial) — três vagas;
 Concurso D (terceiro-oficial) — três vagas.

2 — Prazo de validade:

2.1 — Concursos A e D — válidos apenas para as vagas indicadas e esgotam-se com o preenchimento das mesmas.

2.2 — Concursos B e C — válidos para as vagas indicadas e para as que ocorrerem no prazo de dois anos.

3 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 27-12.

4 — Conteúdo profissional:

4.1 — Concurso A — compete genericamente aos chefes de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas

numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, admissão de doentes, arquivo clínico, aprovisionamento e património.

4.2 — Concursos B, C e D — compete genericamente aos oficiais administrativos desenvolver funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo os respectivos vencimentos os correspondentes aos índices da tabela de vencimento da função pública.

6 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Torres Novas.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos os definidos nas seguintes disposições legais:

7.1 — Gerais — art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Especiais — n.ºs 1 e 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, para os concursos A, e art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, para os restantes concursos.

8 — Métodos de selecção:

Concursos A e B:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;

Concursos C e D:

- a) Provas de conhecimento;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Relativamente aos concursos C e D, as provas de conhecimento obedecerão ao programa dos concursos para pessoal administrativo dos estabelecimentos e serviços dependentes e integrados no Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

8.2 — As provas de selecção do concurso D integrarão uma prova prática de dactilografia.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente esteja vinculado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Concurso a que se candidata, com identificação do número e data do *DR* onde vem anunciado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, selado com uma estampilha fiscal de 162\$, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contados até ao termo do prazo de admissão das candidaturas;
- c) Declaração onde conste a classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

10.1 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Os candidatos vinculados ao Hospital de Torres Novas estão dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, desde que constem dos seus processos individuais.

- 11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — Constituição dos júris:

Concurso A:

Presidente — Dr. João Maria Roxo Vaz Rico, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Aníbal Martins Pereira, chefe de repartição, e Francisco Cândido Rodrigues da Costa, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital de Torres Novas.

Vogais suplentes:

Felizardo da Conceição Gomes Guerra e João Manuel da Conceição Nunes, chefes de repartição do Hospital de Abrantes.

Concurso B:

Presidente — Dr. João Maria Roxo Vaz Rico, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Aníbal Martins Pereira, chefe de repartição, e Francisco Cândido Rodrigues da Costa, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital de Torres Novas.

Vogais suplentes:

Felizardo da Conceição Gomes Guerra e João Manuel da Conceição Nunes, chefes de repartição do Hospital de Abrantes.

Concurso C:

Presidente — Dr.ª Graça Isabel Bessone Pereira Resendes do Couto, administradora hospitalar de 3.ª classe do Hospital de Torres Novas.

Vogais efectivos:

Francisco Cândido Rodrigues da Costa, chefe de serviços administrativos hospitalares, e Ana Maria Casaleiro dos Santos Reis Vieira, oficial administrativo principal do Hospital de Torres Novas.

Vogais suplentes:

Ana Maria de Sousa Alves Delgado, oficial administrativo principal, e Amândio Augusto Arruda, primeiro-oficial do Hospital de Torres Novas.

Concurso D:

Presidente — Dr.ª Graça Isabel Bessone Pereira Resendes do Couto, administradora hospitalar de 3.ª classe do Hospital de Torres Novas.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda de Oliveira Abreu Machado Jorge e Anabela Dinis Rodrigues Calheiros Cunha, segundos-oficiais do Hospital de Torres Novas.

Vogais suplentes:

Mário da Silva Marques e Maria de Fátima dos Santos Pereira Monteiro, segundos-oficiais do Hospital de Torres Novas.

- 13 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

21-10-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Em conformidade com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de primeiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 175, de 31-7-92, homologada por despacho do conselho de administração de 15-10-92, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a partir da data da publicação do presente aviso.

19-10-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública. — Nos termos do n.º 1 e do n.º 2, al. b), do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 217, de 19-9-92, encontra-se afixada no placard do Serviço de Pessoal.

Esta lista passará a definitiva, caso não haja quaisquer reclamações, passados 10 dias da publicação do presente aviso.

22-10-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 13-10-92, se encontra afixada no quadro de avisos existente no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para serralheiro mecânico, canalizador, fogueiro, trolha e carpinteiro, todos da categoria de principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 143, de 24-6-92.

2 — Da referida homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

15-10-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Aviso. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 238, de 15-10-92, a p. 9621, relativamente à lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para enfermeiro graduado do nível 1, rectifica-se que onde se lê «Marta Maria Quesado da Rocha Antunes Brito Martinho Amorim Sousa» deve ler-se «Marta Maria Quesado da Rocha Antunes Brito» e «Martinho Amorim Sousa».

19-10-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista dos funcionários abrangidos pela 3.ª fase do descongelamento de escalões do NSR, em execução do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente aviso.

20-10-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — Faz-se público que se encontram afixados no placard da Secção de Pessoal deste Hospital os critérios de selecção a utilizar e o seu carácter eliminatório e o sistema de classificação final, a que se refere o n.º 7 do aviso de abertura de concurso para enfermeiro do nível 1, publicado no DR, 2.ª, 236, de 13-10-92, a p. 9527.

20-10-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria Ludovina do Nascimento*.

Aviso. — Faz-se público que, pela decisão n.º 4088/92 do Tribunal de Contas, foi recusado o visto do despacho de nomeação do primeiro classificado no concurso externo de ingresso para técnico de farmácia de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 69, de 23-3-91, por violação da disposição do art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, pelo que se anula o referido concurso.

21-10-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno de acesso para a categoria de oficial administrativo principal aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 158, de 11-7-92. — Em cumprimento do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de anúncios deste Centro Hospitalar.

20-10-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Leiria

Por despacho do Ministro da Saúde de 22-9-92:

Maria Helena Ferreira Coutinho, terceiro-oficial no Centro de Saúde de Óbidos — aplicada a pena de aposentação compulsiva.

22-10-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Oliveira Ferreira*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — De acordo com o previsto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º e no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de seis lugares de motorista de ligeiros, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 137, de 16-6-92.

19-10-92. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Barradas Lopes Silva Matos*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se informa que, nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho de 16-10-92 do conselho de administração, relativa ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro-supervisor do nível 3 da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, cujo aviso de abertura se encontra publicado no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho de 15-10-92 do conselho de administração, relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de jardineiro principal do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura se encontra publicado no DR, 2.ª, 167, de 22-7-92.

16-10-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 475/MESS/92. — Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, *Horácio Augusto Gouveia da Fonseca* do cargo de adjunto do meu Gabinete.

O presente despacho produzirá efeitos a partir do dia 31-10-92.

15-10-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

Despacho. — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 109/92, de 2-7, e da al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, são nomeadas para exercer as funções de vogais do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social as licenciadas *Manuela Duarte Galvão Marreiros Viana* e *Ana Maria Ferreira Beirão Belo*.

2 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

15-10-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 24-9-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Manuel Serafim Mendes dos Santos, técnico superior principal, a exercer funções de chefe de divisão neste Centro Regional — renovada

a comissão de serviço como chefe de divisão. (Não carece de fiscalização do TC.)

15-10-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 1-9-92:

Joaquim Alves dos Santos Sousa, técnico auxiliar de 1.ª classe deste Centro Regional — autorizada a renovação da licença sem vencimento, por um ano, conforme prevê o n.º 1 do art. 76.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com início em 1-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — Pelo Director de Serviços de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Por despacho de 24-9-92 do Secretário de Estado do Turismo:

Acácio Ferreira Duarte, conselheiro de orientação profissional principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço e por urgente conveniência do mesmo, director da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, com efeitos a partir de 2-11-92. Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

Inspeção-Geral de Jogos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 209, de 10-9-92. — Nos termos e para os efeitos previstos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a lista dos candidatos admitidos se encontra patente na sede da Inspeção-Geral de Jogos, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

20-10-92. — O Presidente do Júri, *Rui da Silva Guilherme*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de 20 lugares vagos na categoria de segundo-oficial, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-92:

Candidatos admitidos:	Valores
1.º Fernando António Magro Tomé	17,245
2.º Maria Aurora Martins Soares	17,070
3.º Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça	16,630
4.º Elisa da Conceição Santos	16,350
5.º Maria do Carmo Cabral Fernandes	16,350
6.º Maria Agostinha Martins Soares	16,312
7.º Laurinda Lurdes Bento Anjos	16,085
8.º Carlota dos Prazeres Fernandes Gonçalves Afonso Pinheiro	16,085
9.º Margarida Ermelinda Martins Loureiro Raposo	15,875
10.º Felisbela da Encarnação Simões Ribeiro Nogueira	15,666
11.º Lucília Carmen de Sousa Almeida	15,575
12.º Maria de Lourdes Gonçalves Simão Nunes ...	15,572

	Valores
13.º Emília Gil de Brito Costa	15,310
14.º Maria Helena Silva Reis	15,100
15.º Maria João Melo Gouveia Mota Reis	15,091
16.º Maria de Fátima Batista Ferreira Godinho Santos	15,065
17.º Jorge Manuel Amaro	15,040
18.º Maria José Tavares Cordeiro Novais	15,010
19.º João Rodrigues Pedro Francisco	14,975
20.º Maria Lucília Madeira da Costa Quintas Ladeira	14,925
21.º Anabela de Jesus Martins Ferreira	14,640
22.º Pilar Sofia Fernandes Miguel Guerreiro	14,636
23.º Edileida da Mata Mota Bernardo	14,625
24.º Luís Manuel Lopes Afonso	14,570
25.º Eugénia Glória Soares Coelho Carvalho	14,535
26.º Maria da Conceição Marques Estevinha Pinto	14,442
27.º Berta do Céu Pires Catalão Sousa Miranda ..	14,416
28.º Maria Madalena Ribeiro Saraiva	14,395
29.º António Augusto Lopes	14,395
30.º Maria Noémia Trindade Pinto Magalhães	14,235
31.º João da Rocha Rodrigues	14,200
32.º Maria Clara Araújo Hipólito Raposo Brites...	14,200
33.º António Manuel Ambrósio Pereira Coelho ...	14,164
34.º Zulmira de Jesus Filipe Machado	14,113
35.º Aida Maria Vicente da Silva	13,980
36.º Maria Antónia Batista Diegues	13,731
37.º Domingos Valente Veredas	13,670
38.º Luís Carlos Couto de Castro	13,653
39.º Maria Dulce Vicente Nogueira de Oliveira	13,484
40.º Luís Rafael Pedro dos Santos Marques	13,390
41.º José Alexandre Cardoso Inácio	13,355
42.º Paula Maria Martins Domingos Duarte	13,344
43.º Maria Gabriela de Jesus Pinto Garcez	13,272
44.º Célia Maria Mendes Amaro Pereira	13,147
45.º Gilberto José Fernandes	13,110
46.º Maria de Deus Viegas Veiga Correia	13,077
47.º Maria Virgínia Lopes Ferreira Bretes Amador ..	12,858
48.º Rui Pedro Pires Quarenta	12,820
49.º Ludovina Maria Massano Abrantes Carmo Santos ..	12,679
50.º Eduardo Nuno da Silva Santos	12,657
51.º Isabel Maria da Graça Guimarães da Cunha ..	12,533
52.º Alcinda Dias Silva Ramos Calado	12,465
53.º Fernando Lopes da Cunha	12,419
54.º Maria do Céu Caldeira de Vilhena	12,242
55.º Ana Maria Jeanette Virgínia Gonçalves	12,106
56.º Sofia Silva Valente	11,738
57.º Teresa Pereira Marques Cabral	11,417
58.º Ana Paula Vieira dos Santos Pombo	11,300

Candidatos excluídos (a):

Alzira de Almeida Marques Fernandes.
 Berta Filomena Cardoso Gomes Correia.
 João Manuel Alves da Cruz.
 Maria Amélia Lebreiro Ribeiro.
 Maria Antónia de Jesus Farto.
 Maria da Conceição Cruz Faro Valadas.
 Maria da Conceição dos Santos Ferreira.
 Maria de Fátima Vaz Valente Flora.
 Maria Inácia Balbina Silvério Santos.
 Maria José Fonseca Gonçalves Madureira.
 Maria José Rodrigues Ramalho Mendonça.
 Maria de Lourdes Monteiro Garcia.
 Maria de Lurdes Pessoa da Silva.
 Maria Odete Pastor Ribeiro Ramalho.
 Rosa Maria Paulo Rodrigues Abreu Pais.
 Rosa da Trindade Pereira.
 Rui Manuel Dias Brabo.
 Rute Maria Matos Graça Gonçalves Coelho.
 Vítor Manuel Ramos Leitão.

(a) Por terem faltado à entrevista profissional de selecção.

Esta lista foi homologada por despacho de 20-10-92 do presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza e dela cabe recurso, nos termos previstos no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-10-92. — O Presidente do Júri, *José Marques Moreira*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação,
Juventude e Emprego

Direcção Regional de Educação Especial

Por despachos da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos do Ensino e do director regional de Finanças, Administração e Pessoal da Secretaria Regional de Educação e Juventude e Emprego, por delegação:

Autorizadas as seguintes comissões de serviço para o exercício de funções docentes nesta Direcção Regional, no ano escolar de 1992-1993, nos termos dos arts. 70.º e 71.º do Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4, e do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 85/85, de 1-4:

Anabela da Felecidade Rodrigues — educadora de infância do quadro do Jardim-de-Infância de Coimbra, Leiria.
 Ana Paula Correia Alves Vieito Branco — professora do 1.º ciclo do ensino básico do quadro distrital de vinculação de Leiria.
 João Rodrigues Pereira — professor do 1.º ciclo do ensino básico do quadro do distrito escolar de Lisboa.
 Judite Manuela Ferreira da Cunha Pereira — professora do 1.º ciclo do ensino básico do distrito escolar de Lisboa.
 Maria Madalena Nunes Fernandes Barroso — educadora de infância do distrito escolar da Guarda.
 Olinda Martinho Serrenho Santos — professora do 1.º ciclo do ensino básico do quadro geral do distrito escolar de Coimbra.

9-10-92. — O Director Regional, *Eleutério Gomes de Aguiar*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais dos formandos do ensino preparatório e secundário que concluíram a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1991-1992, as quais mereceram homologação por despacho de 3-9-92 do secretário regional da Educação, Juventude e Emprego:

Ensino preparatório		Valores
1.º grupo:		
Armando António X. Morgado		15
Isabel Maria V. Freitas		13,8
5.º grupo:		
Zulay Rodrigues Silva		14,5
Maria Eduarda C. T. Almada Silva		12,8
Ensino secundário		
5.º grupo:		
José Manuel S. Baptista		15
Ana Paula de Jesus S. Sardinha		12,3
10.º grupo A:		
Fernando José Abreu Matos		15,3
Fernanda Cristina R. Duarte		14,8
Maria do Rosário N. Pereira		14,3
Maria de Lurdes C. F. Gomes		13,5
Educação Musical:		
Ana Isabel Sampaio Palha Silva		15,5
Maria Dorinda G. Ferreira		14

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional dos formandos do ensino preparatório e secundário a seguir indicados, abrangidos pelo disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10, que mereceu homologação por despacho do secretário regional da Educação, Juventude e Emprego de 3-9-92, os quais concluíram o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1991-1992 e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Ensino preparatório		Valores
1.º grupo:		
Lúcia Maria C. Marques		14,5
Carlos Albano Barbosa Santos		13,5

	Valores
Susana Maria Ornelas Reynolds	13,5
Carlos Alberto M. Fernandes	13
Maria Pilar M. M. Clode	13
Maria Manuela Moniz A. Q. Cardoso	11,5

3.º grupo:

Teresa Catarina A. Jesus Cassiano	13
---	----

4.º grupo:

Maria Anjos Teixeira Machado	15,5
Maria José P. Freitas	14,8
Maria Conceição L. S. C. Malheiro	14,5
Salvador Aurélio C. Alves	14,5
Gilda Maria P. Freitas Silva	14,3
Ana Conceição Tiago	14
Maria Carmo Andrade Souto	14
Maria Gabriela N. Rodrigues	13,8
Maria Odete J. Andrade	13,8
João Jorge M. F. Camacho	13,5
Fátima Maria G. G. Barbosa	13,3

5.º grupo:

Divone Soares H. Gouveia	13,5
--------------------------------	------

Ensino Secundário

5.º grupo:

Maria João F. G. F. Afonso	16
----------------------------------	----

6.º grupo:

Maria Teresa C. Camacho	13,5
-------------------------------	------

7.º grupo:

Maria do Céu Castro F. Carreira	16
---------------------------------------	----

8.º grupo A:

Olívia Regina Reis	14
Deolinda Cândida Catanho	12,5

8.º grupo B:

Maria Idalina Fernandes Pita	13
Teresa Maria Pestana C. Castro	13

10.º grupo B:

Lina Maria L. Marques	14,5
Joaquim Ferreira Fernandes	14,3
Maria Teresa A. F. Freitas	14
Maria Gorete S. P. Freitas	13,8
Maria Carmo S. T. Aguiar	13,5
Maria do Céu Barroca Brito	13,5

11.º grupo A:

Filomena da Luz S. F. Ribeiro	12,5
-------------------------------------	------

Piano:

Maria Ângela S. Rodrigues	15,5
---------------------------------	------

Canto:

Maria Fernanda B. P. Correia	15
------------------------------------	----

Trabalhos Manuais:

Lúcia Abreu M. P. P. Ferreira	12,6
-------------------------------------	------

22-9-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Dispensada do 2.º ano de formação em serviço, de acordo com o n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, conjugado com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Ensino secundário:

Maria de Fátima Fernandes Camacho Rebolo — 10.º A.

12-10-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho.*

Lista de profissionalizandos do 1.º ano no ano escolar de 1992-1993:

Ensino preparatório:

Maria Conceição Matos Silva, 1.º grupo, escola 09P.

Ensino secundário:

Romano Marcos Caldeira (a), 7.º grupo, escola 01S.

Armando Marcelino de Melo e Sousa (a), 8.º grupo A, escola 12S.

Ana Maria da Câmara Pacheco (a), 8.º grupo A, escola 17S.

Manuel Joaquim de Menezes (a), 8.º grupo A, escola 21S.

(a) Deslocados por urgente conveniência de serviço.

15-10-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se de que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, em Lisboa, a lista de candidatos admitidos ao concurso geral de acesso com vista ao preenchimento de seis lugares vagos da categoria de contador-verificador de 1.ª classe, da carreira de contador-verificador, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 209, de 10-9-92.

23-10-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria de Sousa Bento.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 21-10-92, por urgente conveniência de serviço:

João Carlos de Barros Caldeira, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, servindo como inspector judicial auxiliar — nomeado, em comissão ordinária de serviço, inspector judicial. António Manuel Machado Moreira Alves, juiz de direito do 2.º Juízo Cível do Porto — destacado como inspector judicial auxiliar.

(Prazo para posse: 5 dias.)

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Em aditamento ao aviso publicado em 16-10-92, torna-se público que serão preenchidos os seguintes lugares:

Relação:

Porto.

Ingresso:

Reguengos de Monsaraz.

1.º acesso:

Auxiliares:

Amarante.

Paços de Ferreira.

Peso da Régua.

Acesso final:

Auxiliares:

Aveiro — comarca.

Caldas da Rainha — comarca.

Cascais — círculo judicial.

Lisboa — Tribunal do Trabalho.

Mirandela — comarca.

Pombal — comarca.

Porto — 2.º Juízo Cível.

Sintra — comarca.

Tomar — círculo judicial.

Vila Real — comarca.

21-10-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão.*

ARSENAL DO ALFEITE

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisado o servente oficial 1, n.º 0192, João Henrique Roque, ausente em parte incerta, que contra ele corre seus termos um processo disciplinar e de que lhe é fixado o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, para apresentar a sua defesa, podendo durante o referido período consultar o processo neste Arsenal do Alfeite, nos dias úteis, nas horas de expediente.

19-10-92. — O Director, *Telmo Poge de Almeida*.

Admitidos:

Serventes oficiais do nível 1:

Em 12-10-92, José Roberto Duarte, Alfredo Manuel Soares de Sá, José Manuel Batista Figueira Sabino, José António Brandão Ribeiro e Paulo Jorge Coelho Pereira Ceia.

Operário qualificado do nível 3:

Em 12-10-92, João Manuel Rosa Bico.

Ajudante de operário (qualificado):

Em 12-10-92, Fernando Gabriel Sebastião Martins Teodósio, Vítor Manuel Rodrigues de Oliveira, Manuel Eduardo Rei Martinho, António Manuel Castro Soares e João Carlos Nunes Henriques.

20-10-92. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

FÁBRICA NACIONAL DE CORDOARIA

Por meu despacho de 15-10-92:

Carlos Manuel Craveiro da Silva, padeiro B, além do quadro, do pessoal civil permanente da Fábrica Nacional de Cordoaria — exonerado, a seu pedido, a contar de 1-7-92.

20-10-92. — O Director, *José Manuel V. Pereira da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 25-9-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Leonor Rebelo Lopes Moreira — autorizada a nomeação como professora-adjunta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1-10-92, por um período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Administrador, *J. Salavessa*.

Por despacho de 30-6-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Luiz Carlos Basso — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-10-92, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 21-9-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Isabel Maria Cabrita dos Reis Pires Pereira — contratada, por urgente conveniência de serviço, assistente além do quadro, a partir de 25-7-90, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 21-9-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Hermínio de Carvalho Curado, assistente convidado além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 1-10-92 a 30-9-93.

Por despacho de 1-10-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Fernando Augusto Antunes da Costa Nicolau, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22 a 29-9-92.

Por despachos de 8-10-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Fernando Jorge Malaquias Antunes Pereira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26-9 a 6-10-92.

Doutor Telmo dos Santos Verdelho, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 4 a 17-10-92.

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 8 a 15-10-92.

Doutor Carlos Alberto Pereira de Meireles Coelho, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25 a 27-9-92.

Licenciado Arménio da Costa Alves Júnior, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 28-9 a 1-10-92.

Licenciado Pompílio Carlos Coelho Souto, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 27-9-92.

Licenciada Cristina Manuela Branco Fernandes de Sá, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 8 a 20-3-93.

Licenciado Idalécio Silva Cação, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 2-11 a 1-12-92.

Licenciado Luís Manuel Cadillon Martins Costa, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 3 a 12-10-92.

Licenciado João António Labrincha Baptista, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro no País, no período de 1-10-92 a 30-3-93.

Por despacho de 15-10-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Helga Pojer, leitora além do quadro desta Universidade — concedida a rescisão do contrato a partir de 1-10-92, inclusive.

19-10-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Por despacho de 23-7-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Ana Maria Clemente Fernandes de Magalhães Cardoso — autorizada a renovação do contrato como assistente convidada além do quadro, por um período de três anos, a partir de 19-9-92.

Por despachos de 13-10-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutora Maria da Graça de Pinho Morgado da Silva Neves, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 21 a 30-9-92.

Licenciado Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 22 a 28-10-92.

Licenciada Maria Elizabete Jorge Vieira da Costa, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País, de 1-10-92 a 30-9-93.

Licenciada Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País, de 1-10-92 a 31-3-93.

Por despacho de 15-10-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 8 a 18-10-92.

Doutor Fernando Manuel Fico Marques, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 7 a 10-11-92.

Doutor Amílcar Vasques Dias, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro no País, de 14 a 17-10-92.

Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 18 a 23-10-92.

Doutor Amílcar Vasques Dias, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 24-10 a 8-11-92.

Licenciada Cristina Maria Madail Lourenço Boia, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País, por um ano a partir de 1-10-92.

Licenciado João António Labrinha Baptista, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 7 a 10-11-92.

Licenciada Ana Paula da Silveira Simões Pedro, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 16 a 30-11-92.

Licenciado Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País, de 14 a 17-10-92.

Licenciada Maria de Fátima Teixeira Pombo, assistente estagiária além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 28-11 a 4-12-92.

21-10-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Aviso. — Concurso n.º 3. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso externo de ingresso, autorizado por despacho de 15-9-92 do reitor da Universidade de Aveiro, para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro provisório da Universidade de Aveiro, criado pela Port. 457/88, de 11-7, na área funcional de economia.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2 — Número de estagiários — somente é admitido a estágio um candidato.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 2.ª classe conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres no âmbito da respectiva área funcional, tendo em conta preparar as tomadas de decisão superiores.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — o estágio será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir licenciatura em Economia.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção;

8.2 — Avaliação curricular.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no 4.º piso do Pavilhão III, do Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida e serviço a que pertence se já for funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/80, de 30-12;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Declaração autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, sendo o caso, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública;
- c) Documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida, nos termos previstos no Dec.-Lei 48/88, de 17-2, comprovando a posse das habilitações literárias exigidas.

10 — Em caso de dúvida, pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — A data das entrevistas será comunicada aquando da publicação da lista dos candidatos.

14 — O júri do concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes, administrador.

Vogais efectivos:

Licenciado José Carlos Carvalho Pedrosa, director dos Serviços Administrativos e Académicos.

Licenciada Maria do Rosário da Cruz Amador, assessora principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Carlos Maia Marques, técnico superior principal.

Licenciada Ana Bela de Jesus Martins Dias, técnica superior de 1.ª classe de BAD.

15 — Regime de estágio:

15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano.

15.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço, de contrato administrativo de provimento ou de comissão de serviço extraordinária, de acordo com os arts. 7.º, 15.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

15.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do estágio os seguintes factores:

- a) Relatórios de estágio, a apresentar pelo estagiário, até 30 dias após o termo do estágio;
- b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
- c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — A classificação final traduz-se na escala de 0 a 20 valores.

15.5 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na vaga de técnico superior de 2.ª classe, passando a ser remunerado por referência a essa categoria.

15-9-92. — O Reitor, *Joaquim Renato Ferreira de Araújo*. — O Administrador, *Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes*.

Aviso. — Concurso de acesso ao ensino superior — 1992 (3.ª fase de candidatura). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do art. 48.º do Regulamento aprovado pela Port. 707/92, de 9-7, declara-se aberto concurso para o preenchimento de vagas sobranes da 1.ª fase, que, embora ocupadas, não foram objecto de matrícula e inscrição, nos seguintes cursos:

Código	Curso	Vagas
0300264	Engenharia Física	3
0300284	Engenharia Geológica	3
0300448	Gestão e Planeamento em Turismo ...	3
0300942	Química Alimentar	3
0300636	Português, Latim e Grego	7

2 — Ao concurso da 3.ª fase de candidatura poderão apresentar-se:

- a) Os candidatos não colocados em qualquer das fases anteriores;

- b) Os estudantes que, embora reunindo as condições de candidatura no prazo das fases anteriores, a não apresentaram;
- c) Os estudantes que só reuniram as condições de candidatura após o fim do prazo de apresentação das candidaturas da 2.ª fase.

3 — A candidatura é apresentada directamente pelo próprio, seu procurador bastante ou pessoa que demonstre exercer poder paternal, nos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, através de boletins próprios.

4 — Ao boletim de candidatura, devidamente preenchido, deve ser junto:

- a) Documento emitido pelo Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior, donde constem as classificações necessárias à seriação e a indicação que preenche as condições assinaladas no n.º 2;
- b) Fotocópia simples do bilhete de identidade.

5 — À seriação das candidaturas serão aplicadas as regras constantes do n.º 7 do art. 48.º da Port. 707/92, de 9-7, não sendo aplicáveis os regimes preferenciais nem a majoração.

6 — Prazo de candidatura — 2 a 4-11-92.

7 — Afixação dos resultados — 10-11-92.

8 — Prazo de matrícula — 11 a 13-11-92.

12-10-92. — O Reitor, *J. Renato Araújo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso. — De acordo com o estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso a um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário, da carreira técnica superior, índice 300, escalão 1, na área de agronomia, ref. 3, publicado no DR, 2.ª, 208, de 9-9-92, é afixada nos Serviços de Expediente e Pessoal desta Universidade na data de publicação do presente aviso no DR. Para a entrevista profissional de selecção os candidatos serão oportunamente convocados.

14-10-92. — O Presidente do Júri, *F. Marques Reigado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Por despacho do reitor de 15-10-92:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Ciências da Engenharia, área de Engenharia Electrotécnica, na especialidade de Instrumentação e Controlo, requerida pelo licenciado Manuel Marques Crisóstomo:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Dinis Gomes Magalhães dos Santos, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Artur Trindade de Sá Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

15-10-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 1-9-92, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe (nível 3) do quadro da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Economia desta Universidade, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

4 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Economia e nos Serviços Centrais desta Universidade.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial fornecido pelos Serviços Centrais, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração de serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.5 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Leonor Moraes de Marinho Dias.
Maria José Gonçalves Portugal.

Vogais suplentes:

Jorge Manuel de Sousa Ferreira.
Maria de Lurdes Figueiredo Costa.

11-10-92. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Edital. — Está aberto concurso, pelo prazo de oito dias a contar da publicação deste edital, para a contratação de dois assistentes estagiários para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra para as seguintes áreas: um para a área

da Psicologia Clínica Comportamental, devendo os candidatos ser licenciados em Psicologia, com a classificação mínima de *Bom*, e ter feito o estágio na área da Psicologia Clínica Comportamental, e outro para a área da Psicologia do Adulto, devendo os candidatos ser licenciados em Psicologia, com a classificação mínima de 16 valores, sendo também tida em consideração a classificação da disciplina de Estatística.

22-10-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 19-10-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia (Biologia Tecnológica) da Faculdade de Ciências requeridas pela licenciada Ana Maria Carneiro Anselmo:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Magalhães Mota, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor João Luís de Carvalho Baptista Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Manuel do Carmo Almeida Santos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Spratley Saraiva de Lemos Carolino, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

16-10-92. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do reitor da Universidade de Lisboa de 6-10-92:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Adélia Costa Sequeira Ramos Silva — de 1-10 a 15-1-92.

Ana Isabel Silva Araújo Simões — de 1-10-92 a 28-2-93.

António Joaquim Rosa Amorim Barbosa — de 21 a 25-9-92.

António José Rebelo Correia dos Santos — de 14 a 23-10-92.

António José Rebelo Correia dos Santos — de 23 a 27-9-92.

Eduardo Luís Bliebernicht Ducla-Soares — de 27-9 a 10-10-92.

João Carlos Costa Catalão Fernandes — de 28-9 a 2-10-92.

José António Perdigão Dias Silva — de 2 a 20-10-92.

Luís António de Matos Vicente — de 6 a 22-10-92.

Maria Eugénia Santos Lino P. da Graça Martins — de 26-9 a 5-10-92.

Maria Teresa da Cunha Leal Ramos Rocha Pité — de 27-9 a 6-10-92.

Maria Tereza Neves Fernandez — de 16 a 26-11-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 27-3-92:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

Cristina Maria Tristão Simões Rocha — de 26-9 a 5-10-92.

João José Ferreira Gomes — de 26-9 a 5-10-92.

Luísa da Conceição dos Santos C. C. Guerreiro Duarte — de 26-9 a 5-10-92.

Maria Clara de Almeida de Barros Queiroz — de 29-9 a 6-10-92.

Maria da Conceição Vieira de Carvalho — de 11-10-92 a 11-2-93.

Maria Fernanda Adão dos Santos F. de Oliveira — de 26-9 a 5-10-92.

Maria Isabel Fraga Alves — de 26-9 a 5-10-92.

Maria Odete Tavares Alberto Tereno Valente — de 23-9 a 7-10-92.

Maria Teresa Gaspar de Figueiredo Mira Azevedo — de 25 a 31-10-92.

Nuno Lamas Pimentel — de 25 a 31-10-92.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 25-9-92:

Ana Luísa Rodrigues Branco Correia — concedida a equiparação a bolseiro no País.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 8-10-92:

Licenciado António José da Piedade, assistente convidado, no período de 16-10-92 a 15-10-95.

Prof. Doutor José Manuel da Graça Martins — nomeado definitivamente professor auxiliar a partir de 30-7-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Por despacho do vice-reitor de 9-10-92, por delegação do reitor:

José Jorge Andias Huet de Bacelar, técnico principal — nomeado definitivamente técnico especialista, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Letras

Por despacho do reitor de 7-2-92:

Maria da Nazaré Pereira de Carvalho Sanches — denunciado o contrato de leitora, com efeitos a partir de 2-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor, de 12-10-92, por delegação do reitor:

Rui Fernando Ferreira da Costa Serrão — rescindido, a seu pedido, o contrato de assistente, com efeitos a partir de 2-9-92.

Por despachos do vice-reitor, de 15-10-92, por delegação do reitor:

Armando José Pinho Pereirinha — rescindido, a seu pedido, o contrato de assistente, com efeitos a partir de 9-9-92.

Liliete Medeiros de Andrade — rescindido, a seu pedido, o contrato de assistente, com efeitos a partir de 7-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina de Lisboa a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de neurofisiografia, da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, da Faculdade de Medicina de Lisboa, publicado no *DR*, 2.º, de 11-3-92.

20-10-92. — A presidente do Júri, *Betilde da Conceição Fernandes Barata*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina de Lisboa a lista provisória, que se tornará definitiva no prazo de 10 dias se não houver contestação, dos candidatos admitidos e não admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe (apoio laboratorial e ou de campo às actividades de ensino e investigação) do quadro desta Faculdade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 202, de 2-9-92.

22-10-92. — O Presidente do Júri, *J. Martins e Silva*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do vice-reitor de 7-10-92, por delegação do reitor:

Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, assistente estagiária — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, com efeitos a partir de 15-10-92 e por um período máximo de 180 dias.

Vítor José Fernandes Rodrigues, assistente estagiário — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, com efeitos a partir de 15-10-92 e por um período máximo de 180 dias.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Serviços Sociais**

Por despachos de 1-9-91 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Minho, por delegação de competências:

Maria Alice de Sousa Cerqueira, Maria Joaquina Rodrigues de Miranda Sá e Maria de Fátima Freitas Carvalho Conceição — nomeadas, em comissão de serviço, durante o período probatório de um ano, precedendo concurso interno geral de ingresso, terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade do Minho e exoneradas da anterior categoria a partir da data da aceitação de nomeação. (Visto, TC, 9-10-92. São devidos emolumentos.)

20-10-92. — O Vice-Presidente, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria**

Desp. R/Sac/45/92. — Na sequência da aprovação pelo senado desta Universidade, ao abrigo do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e da al. d) do n.º 1 do art. 20.º dos Estatutos, a seguir se publica a alteração curricular à licenciatura em Engenharia Física, criada por despacho publicado no DR, 2.ª, 220, de 14-9-91:

1 — Áreas científicas do curso:

- a) Engenharia Física;
- b) Ciências da Engenharia.

2 — Duração normal do curso: cinco anos.

3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 162.

4 — Áreas científicas obrigatórias:

	Unidades de crédito
a) Ciências de Engenharia	38,5
b) Ciências Humanas e Sociais	5,0
c) Física	62,5
d) Informática	3,0
e) Matemática	23,0
f) Química	4,0

4.2 — Conjunto das áreas científicas optativas 26,0

- a) Ciências de Engenharia;
- b) Ciências dos Materiais;
- c) Ciências Humanas e Sociais;
- d) Física;
- e) Informática;
- f) Matemática;
- g) Química.

13-10-92. — O Reitor, *Manuel Pinto Barbosa*.

Por despachos do vice-reitor de 2-10-92, proferidos por delegação de competências:

Doutor Virgílio Estólio do Rosário, investigador principal visitante do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 8 a 20-10-92.

Doutora Maria Manuela Neves Correia de Pinho Ducla Soares, professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 10-10 a 22-12-92.

16-10-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despacho do vice-reitor de 15-10-92, proferido por delegação de competências:

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 18 a 23-10-92.

Por despachos do vice-reitor de 19-10-92, proferidos por delegação de competências:

Ana Cristina Bico Rodrigues Matos, monitora da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 1-10-92.

Licenciado António Garcia Teixeira Pinto, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 1-10-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 4-4-93.

Licenciado José Luís de Castro França Dória, assistente da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 30-11-92.

Licenciado Pedro Manuel Faria Benites, assistente estagiário da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 1-10-92. (Não carece de anotação do TC.)

20-10-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso ou de acesso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 184, de 11-8-92, de que podem consultar a lista de classificação final, elaborada nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, 1200 Lisboa.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do mesmo decreto-lei.

21-10-92. — O Presidente do Júri, *José Godinho*.

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 22-10-92, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de nove lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, criados pelo Desp. R/SAD/21/92, publicado no DR, 2.ª, 230, (supl.), de 6-10-92.

2 — Cinco das referidas vagas destinam-se a ser preenchidas pelos concorrentes detentores das habilitações exigidas por lei e quatro a candidatos aprovados em concurso de habilitação a que se alude na al. b) do n.º 5 deste aviso, e as que vierem a ocorrer, no prazo de seis meses, serão preenchidas por candidatos titulares das habilitações literárias exigidas por lei e concurso de habilitação, alternadamente, começando pelos primeiros.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e para as que vierem a verificar-se no prazo de seis meses, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa nas áreas de contabilidade e património, pessoal e expediente e académica, arquivo e dactilografia.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos gerais de admissão a que se refere o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos ao presente concurso deverão encontrar-se nas seguintes condições:

- a) Estejam habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia;

- b) Sejam escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos posicionados no 3.º escalão ou superior habilitados com o concurso de habilitação para terceiros-oficiais;
- c) Nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podem ainda candidatar-se os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horários do respectivo serviço, possuam mais de três anos de serviço ininterrupto e reúnam os requisitos acima mencionados.

6 — O local de trabalho situa-se no Campo de Santana, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante dos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, que poderá ser eliminatória, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a avaliação académica de base, a formação e a qualificação e experiências profissionais nas áreas para que o concurso é aberto, designadamente em serviços relacionados com o ensino superior;
- b) Prova prática de dactilografia, que consistirá em dactilografar um documento, ofício, mapa ou memorando, de acordo com as normas portuguesas;
- c) Entrevista, que visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo oficial, fornecido pela Secção de Pessoal da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo de Santana, 130, 1198 Lisboa Codex.

8.2 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;
- b) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração do serviço de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelos candidatos;
- d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelos candidatos.

9 — Será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção dos documentos de habilitações literárias e profissionais, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas, inutilizando no requerimento, com a assinatura, uma estampilha fiscal de 150\$.

9.1 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências Médicas a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.2 — Em tudo o que não está expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Inácia Meirinhos Fernandes Miguel, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria da Piedade Esteves de Sousa, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Crisante de Oliveira Amaro, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Pereira Ribeiro Fatela, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria José Marques de Sousa Mendes, primeiro-oficial da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

26-10-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 21-8-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria do Céu Sernache Caetano Mocho — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-10-92. (Visto, TC, 8-10-92. São devidos emolumentos.)

15-10-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, a lista de selecção e ordenação dos candidatos ao concurso documental para o recrutamento de um assistente estagiário para o Departamento de Ciências dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 191, de 20-8-92. (Ref. 11/92.)

O local de afixação é na Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultada nas horas normais de expediente.

19-10-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Por despacho reitoral de 16-10-92 e nos termos do art. 22.º da Port. 850/87, de 3-11, são fixados os seguintes critérios de selecção para a inscrição no ramo de formação educacional das licenciaturas da Faculdade de Letras da Universidade do Porto ministradas em regime transitório.

Inscrição no 1.º ano

1 — São admitidos a concurso:

- a) Os licenciados que se encontram na situação definida pelo art. 21.º da Port. 850/87, de 3-11, desde que tenham concorrido ininterruptamente após a conclusão da licenciatura e não hajam obtido vaga;
- b) Os licenciados no ano lectivo de 1990-1991 beneficiários da concessão do conselho científico aprovada em 21-3-90, desde que tenham concorrido em 1991-1992 e não hajam obtido vaga.

2 — A ordenação dos candidatos, para efeitos de selecção, faz-se por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Média da licenciatura;
- b) Em caso de empate, será dada preferência aos candidatos com maior número de concursos;
- c) Se o empate persistir, recorrer-se-á ao cálculo da média das licenciaturas até às centésimas.

3 — Os licenciados pela FLUP, com planos de estudo das licenciaturas de 1986-1987, formados após o concurso ao ramo educacional de 1991-1992, são também admitidos ao concurso de 1992-1993, sendo, porém, preteridos a todos os outros candidatos, ou seja, opondo concurso a vagas sobranças após a admissão de todos os candidatos descritos nas als. a) e b) do n.º 1.

4 — A ordenação e selecção dos candidatos previstos no número anterior far-se-á segundo o ano de licenciatura, primeiro e os de 1991, depois os de 1992, e, em cada ano, segundo a média, primeiro calculada até às décimas e, havendo empate, até às centésimas.

5 — Os candidatos não admitidos num concurso podem voltar a concorrer ao concurso seguinte, até ao limite de funcionamento do regime transitório.

Inscrição no 2.º ano

6 — A candidatura à inscrição no 2.º ano dependerá da aprovação em todas as disciplinas que constituem o plano de estudos do 1.º ano e tem de processar-se no primeiro concurso após a sua conclusão.

7 — A ordenação dos candidatos, para efeitos de selecção, deverá primeiro considerar os licenciados referidos no n.º 1 e só depois os que se encontram abrangidos pelo n.º 3, em ambos os casos tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Média das quatro (cinco) disciplinas constituintes do plano de estudos do 1.º ano, calculada até às décimas, sem arredondamento;
- Média da licenciatura calculada nos moldes em que serviu de critério de selecção para inscrição do 1.º ano;
- Classificação na disciplina de Metodologia (no caso de terem frequentado duas disciplinas de Metodologia, deverá ser considerada a média das duas, arredondada às unidades).

8 — Os candidatos não admitidos em concurso podem voltar a concorrer ao concurso seguinte, até ao limite de funcionamento do regime transitório.

Desistências e reprovações

9 — A desistência ou reprovação em qualquer das disciplinas ou componentes de um dos anos dará direito à sua repetição, por uma só vez e no ano lectivo imediato, até ao limite de funcionamento do regime transitório.

Cessação do regime transitório

10 — De acordo com o preâmbulo e com o art. 23.º da Port. 850/87, de 3-11, «[...] aos alunos admitidos à formação teórica do regime transitório não é garantido o acesso à formação prática no mesmo regime», cujo funcionamento cessa no ano lectivo de 1994-1995.

O presente despacho revoga o que foi publicado no *DR*, 2.ª, 180, de 5-8-88.

Por despachos de 19-10-92 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferidos por delegação de competências:

Constituído pela seguinte forma o júri das provas para o título de agregado do 7.º grupo, subgrupo C (Radiologia), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor José de Almeida Pinto:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

- Doutor Henrique Vilaça Ramos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Luís Aires Botelho Moniz de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Mário Manuel Marini de Araújo Abreu, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Luís Augusto de Freitas Sieuve Monteiro, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Fernando Manuel Cordeiro Sousa Oliveira Torres, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Mário Passaláqua Arala Chaves, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Carlos José Correia de Azevedo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Custódio José Amorim Leite Rodrigues, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutora Maria Ângela Brito de Sousa, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Claudina Amélia Marques Rodrigues, professora catedrática convidada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Alexandre Ribeiro, professor catedrático convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Hugo Faria da Fonseca Gil Ferreira, professor catedrático convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria de Lourdes Maciel de Almeida Correia, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Álvaro Lopes Pimenta, professor associado convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

19-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 12-10-92:

Ao Doutor José António Ribera Salcedo, professor associado, no período de 13 a 14-10-92.

Ao licenciado Paulo Célio Pereira Martins Alves, assistente estagiário, no período de 19-10 a 2-11-92.

De 15-10-92:

Ao Doutor António Manuel Pais Pereira Leite, professor associado, no período de 20 a 24-10-92.

Ao Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, professor catedrático, no período de 16 a 31-10-92.

De 16-10-92:

Ao Doutor Olivério Delfim Dias Soares, professor catedrático, no período de 1 a 7-11-92.

Ao Doutor António Manuel Amorim dos Santos, professor associado, no período de 19-10 a 1-11-92.

Ao licenciado Fernando Manuel Augusto da Silva, assistente, no período de 25-10 a 4-11-92.

À licenciada Isabel Maria Teixeira Vergueiro Pereira Osório, assistente, no período de 16 a 22-11-92.

Ao Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, professor catedrático, no período de 19 a 23-10-92.

À licenciada Maria Joana Afonso Pereira Fernandes, assistente, no período de 29-11 a 12-12-92.

16-10-92. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Patha de Araújo*.

Faculdade de Engenharia

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal do quadro desta Faculdade.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga em referência e das que ocorrerem no prazo de dois anos.

3 — Técnico auxiliar principal — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto. A categoria de técnico auxiliar principal cabe o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 220 (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10). Àquela remuneração...

neração serão acrescidos os quantitativos respeitantes ao abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — Requisitos para admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e encontrar-se nas condições constantes da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: experiência profissional, formação profissional complementar e habilitações literárias.

Os candidatos deverão possuir formação na área da electricidade (electricista) com conhecimentos específicos de manobra e ensaio de motores eléctricos.

A avaliação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dos quais conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo, referência à categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- e) Experiência profissional;
- f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

8 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, presidente do conselho directivo e professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, vice-presidente do conselho directivo e professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gabriel Morim da Silva, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Raimundo Moreno Delgado, membro do conselho directivo e professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Carlos Manuel de Araújo Sá, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12-10-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Farmácia

Edital. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Farmácia, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a nova redacção dada pela Lei 19/80, de 16-7, é aberto, pelo prazo de 15 dias, contados do imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR*, concurso documental para um lugar de assistente estagiário para o 2.º grupo de disciplinas (Ciências Biológicas).

Serão admitidos ao concurso licenciados em Ciências Farmacêuticas que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

É condição de preferência possuir experiência na área de Biologia/Farmacologia.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado exigidos pelo Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de possuírem a licenciatura em Ciências Farmacêuticas, de acordo com a exigência do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79;
- f) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar;
- g) *Curriculum vitae* e quaisquer outros documentos que provem as suas habilitações científicas e facilitem a formação de um juízo sobre as suas aptidões.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e f) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos serão sujeitos ao imposto do selo de 162\$, a pagar por estampilha fiscal.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19-10-92. — O presidente do Conselho Científico, *Luís Vasco Nogueira Prista*.

Faculdade de Medicina

Por despachos de 19-10-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático, no período de 29 a 31-10 e de 15 a 18-11-92.

Ao Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático, no período de 16 a 19-11 e de 3 a 4-12-92.

Ao Doutor Jorge Alexandrino Ribeiro Lume, professor associado, no período de 28 a 31-10-92.

Ao Doutor José Luís Medina Vieira, professor associado, no período de 23 a 24-10 e de 6 a 7-11-92.

Ao Doutor José Manuel Soares Fortunato, professor associado, no período de 20 a 27-11-92.

Ao Doutor José Eduardo Torres de Eckenroth Guimarães, professor auxiliar, no período de 3 a 11-12-92.

À Doutora Maria Júlia Pires Maciel Barbosa, professora auxiliar, no período de 16 a 19-11-92.

19-10-92. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despachos do director-geral da Administração Pública e do vice-reitor da Universidade do Porto de 16-9 e de 13-10-92, respectivamente:

Maria de Lurdes Carvalho Pires de Lima, técnica auxiliar analista de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — colocada, em regime de requisição, no exercício das mesmas funções, no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 28-5-92. (Não varece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 16-10-92 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Margarida Moreira Leitão de Barros Martins Damas, professora associada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 23-10-92.

23-10-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 243, a p. 9869, de 21-10-92, o júri das provas de doutoramento em Ciências Veterinárias (Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias) pela Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo licenciado José Augusto Faria e Silva Meireles, rectifica-se que onde se lê «Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa» deve ler-se «Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa».

23-10-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Serviços Sociais

Por despachos de 7-10-92 da vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa:

Autorizados os abonos de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Ana Paula Nunes Pinto Salgueiro Simões — de 14 a 23-2, de 10 a 12-7 e de 7 a 21-8-91 (28 dias).
Carmem Helena Gonçalves Lopes Martins — de 9 a 23-10-91 (15 dias).
Conceição Sá Abreu — de 14 a 23-5 e 1-10-91 (30 dias).
Diva da Silva Fonseca Pedrosa — de 26-8 a 24-9-91 (30 dias).
Élia Maria Carvalho Amaral Guerreiro — de 9 a 13-9-91 (5 dias).
Iracema de Jesus Martins — de 4 a 24-7 e de 17 a 25-9-91 (30 dias).
Laura Maria Bettencourt Pires Mesquita — de 23 a 25-10-91 (3 dias).
Maria Celeste Sousa Silva — de 7-10 a 5-11-91 (30 dias).
Maria de Lurdes da Conceição Santos Rodrigues — de 18 a 25-2 e de 11 a 20-3-91 (18 dias).
Maria Deolinda Gigante Pintão Mangas — de 25 a 27-6 e de 3 a 5-12-91 (6 dias).
Maria Eduarda de Sousa Correia — de 21 a 27-11-91 (7 dias).
Maria Francisca Ribeiro Bugalho Manteiga — de 14 a 15-5-91 (2 dias).
Maria Helena Maurício Cristina — de 4 a 11-3 e de 16-9 a 7-10-91 (30 dias).
Maria Helena Pombo Gonçalves Branco — de 31-1 a 4-2-91 (5 dias).
Maria Isabel Barreto Matos — de 28-1 a 11-2, de 12 a 21-2 e de 22 a 26-2-91 (30 dias).
Maria Jaqueline Marques Serra Carrusca — de 25-2 a 11-3, de 7 a 14-10 e de 6 a 12-12-91 (30 dias).
Maria Lopes Ribeiro — de 7 a 9-1 e de 16 a 20-12-91 (8 dias).
Maria Madalena Ferreira Carlos Oliveira — de 19 a 23-3 e de 22 a 26-10-91 (9 dias).
Maria Natália Carvalho Gregório Machado — de 29-5 a 7-6, de 20 a 30-11 e de 1 a 9-12-91 (30 dias).
Maria Natália de Almeida Antunes — de 14 a 23-1, de 9 a 10-7, de 29 a 30-7, de 25 a 29-10 e de 3 a 6-12-91 (23 dias).
Maria Natália Carvalho Gregório Machado — de 29-5 a 7-6, de 20 a 30-11 e de 1 a 9-12-91 (30 dias).
Maria Otilia Alves Fernandes — de 15 a 20-7-91 (6 dias).
Palmira Cerva Fonseca Jorge — de 2 a 31-1-91 (30 dias).
Palmira Marinho Gonçalves — de 1 a 16-8-91 (16 dias).
Teresa de Jesus Almeida — de 2 a 23-9-91 (22 dias).

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

8-10-92. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Santos Crespo*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — No uso da delegação conferida por despacho reitoral de 2-1-91, publicado no DR, 2.ª, de 22-2-91, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em

14-10-92, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Protecção Integrada requeridas pela licenciada Maria Clara de Almeida Serra:

Presidente — engenheiro Joaquim Pedro Pereira Amaro, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Hans Ludwig Weidemann, investigador-coordenador do Instituto Federal Biológico para a Agricultura e Florestas da Alemanha.

Doutora Ana Maria Araújo Beja Nazaré Pereira, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

16-10-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Fernanda Cabral*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do conselho científico de 19-10-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado André Ventura da Cruz Marnôto Zúquete:

Presidente — Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Augusto Legathaeux Martins, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carlos Martins Delgado, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

20-10-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28-9-92:

João Filipe de Barros Duarte Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 28-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 22-10-92:

Carlos Manuel Ribeiro de Pina Teixeira, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 1-10-92.

José António Sequeira de Figueiredo Rodrigues, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 30-9-92.

20-10-92. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Dente*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13-10-92:

Maria Laurinda de Matos Guedelha Dias — renovado o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 22-10-92, por mais seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe (índice 180, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 223, de 29-9-92, a p. 9148, rectifica-se que onde se lê «Prof.ª Doutora Maria Isabel Pestana Neves» deve ler-se «Prof.ª Doutora Isabel Maria Correia Pestana Ferreira Neves». (Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-10-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 243, de 21-10-92, a p. 9871, rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de operário qualifi-

cado, área de electricista» deve ler-se «concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de operário qualificado, área de electricista».

21-10-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1-10-92:

Marcos António Santos de Pinho — contratado além do quadro, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com início em 1-10-92. (Visto, TC, 13-10-92. São devidos emolumentos.)

19-10-92. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista de classificação final do único candidato ao concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Filosofia da Educação, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 27-9-92, se encontra afixada nos Serviços Centrais deste Instituto, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

19-10-92. — O Presidente do Júri, *Arménio do Espírito Santo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 12-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Bacharel José Fernando Lopes Rocha — contratado além do quadro, por urgente conveniência de serviço, como encarregado de trabalhos para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir da publicação no *DR*, com vencimento ilíquido mensal de 115 100\$. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

12-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 8-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Licenciado José António Dias Rodrigues — autorizado o contrato em regime de avença, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 9-10-92, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco. (Visto, TC, 9-10-92. São devidos emolumentos.)

19-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 206, de 7-9-92, deste Instituto, referente ao licenciado António Francisco Canatário Duarte, pelo que onde se lê «a 8-7-95» deve ler-se «18-7-95».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 206, de 7-9-92, deste Instituto, referente à licenciada Maria Filomena Remexido de Matos Rosa Pinto da Rocha, pelo que onde se lê «assistente do 2.º triénio» deve ler-se «equiparada a assistente do 2.º triénio».

2-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Por despacho de 7-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra:

Engenheiro José Clemente Sanches Dias Pereira — concedida a equiparação a bolseiro para se deslocar ao Algarve, Almería, Valên-

cia e Aranguez, a fim de acompanhar os alunos do IDARC numa visita de estudo. (Não carece de visto do TC.)

13-10-92. — A Administradora, *Maria José Patrão*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 22-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Engenheiro Sérgio Manuel Maciel de Faria, assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 5 a 18-10-92.

Por despacho de 25-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Joaquim Freitas Pinheiro, equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra — contratado, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em dedicação exclusiva, com vencimento ilíquido de 319 900\$, correspondente ao escalão 1, índice 185. Início de funções em 1-10-92 e por um período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despacho de 8-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Maria Ana de Carvalho Viana Baptista — autorizada a equiparação a bolseira, a 50%, por um semestre lectivo e com efeitos a 1-10-92.

7-10-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz C. Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Por despacho de 1-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por subdelegação:

Carlos Alexandre Henriques Saldanha — renovado o contrato como assistente do 1.º triénio, pessoal especialmente contratado além do quadro, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1-10-92, por dois anos. (Isento de visto do TC.)

12-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos A. A. Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despachos de 30-9-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Christine Isabelle Anne Remy — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

Cristina Isabel Lemos de Sousa Guichard Alves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

Cristina Maria Ferreira Pinto da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

Eduarda Maria Ferreira da Mota — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

Isabelle Tulekian Azeredo Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

José Pedro da Ascensão Portulez Ruiz — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

Maria Emília Alves Mendes Pinto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

Maria Helder Martins Coelho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

Maria Rosette da Silva Figueiredo Cabral Felino de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

Vera Lúcia Teixeira Alves de Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 1-8-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Rosa de Jesus de Sousa Lima — nomeada definitivamente professora-adjunta, com efeitos a partir de 18-4-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 27-8-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria de Jesus de Sousa Lima — nomeada definitivamente professora-adjunta, com efeitos a partir de 1-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 29-8-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Fernando Augusto Carneiro Sereno — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-9-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 25-9-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Lorna Stewart — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, por dois anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-10-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 14-10-92:

Licenciado José Henriques da Costa Portela, equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 4 a 12-12-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Aljezur, de 19-8-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os seguintes indivíduos:

Arménio Fernandes — jardineiro, com início em 1-9-92.

Maria Fernanda de Oliveira Guerreiro — desenhadora de 2.ª classe, com início em 9-9-92.

Maria Manuela Telo — auxiliar de serviços gerais, com início em 1-10-92.

Sandra Rute Viana Rosa — técnica adjunta de construção civil, com início em 9-9-92.

(Visto, TC, 7-10-92. São devidos emolumentos.)

14-10-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Anadia de 22-6-92, foi renovado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o médico veterinário Dr. Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, que se iniciou em 2-1-92 e terminou em 30-6-92.

20-10-92. — O Vereador, em permanência, *Custódio Costa de Matos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por meu despacho proferido em 3-8-92, foi admitido ao serviço desta Câmara Municipal, com contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local, por força do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o indivíduo a seguir mencionado:

Ana Maria Gonçalves Barata Santos — auxiliar de Serviços Gerais, 1.º escalão, índice 110, com o vencimento de 46 800\$. O referido contrato teve início em 4-8-92 e termina em 31-12-92.

(O processo foi tacitamente visado pelo TC.)

15-10-92. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Por meu despacho de 27-7-92:

Sandra Maria Burgos Basílio, auxiliar técnico de BAD — renovado, com efeitos a partir de 1-8-92, por igual período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo cujo extracto foi publicado no DR, 2.ª, 202, de 2-9-92.

Por meu despacho de 26-8-92:

Lurdes Mendes Saramago, escriturária-dactilógrafa — renovado, com efeitos a partir de 1-9-92, por igual período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo cujo extracto foi publicado no DR, 2.ª, 202, de 2-9-92.

8-9-92. — O Vereador Substituto do Presidente, *Manuel Torrado Lavaredas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, foram rescindidos, por falta de comparência, os contratos de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 7 e 9-9-92, celebrados com os seguintes indivíduos:

António Joaquim Carapinha Raimundo.

António Joaquim Oliveira Morcela.

20-10-92. — O Presidente da Câmara, ((Assinatura ilegível.))

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, conjugado com o estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo prazo de seis meses, os indivíduos abaixo indicados, a partir das datas que igualmente se indicam:

Rogério Paulo Martins — cantoneiro de vias municipais, a partir de 15-4-92.

Rui Manuel Pereira da Cruz — cantoneiro de vias municipais, a partir de 29-4-92.

José Luís Gonçalves Amaro Miguel — pedreiro, a partir de 13-4-92.

João Henrique dos Santos Leal — pedreiro, a partir de 13-4-92.
Isolte Maria Ribeiro da Silva — terceiro-oficial administrativo, a partir de 15-4-92.

(Visto, TC, 28-8-92. São devidos emolumentos.)

15-10-92. — O Presidente da Câmara, *Valentim Carvalho Matias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Acordo. — Tendo em conta que o início das obras relativas ao projecto de beneficiação e recuperação da unidade de internamento do Centro de Saúde de Esposende, a funcionar no edifício do Hospital de Valentim Ribeiro, por motivos ponderosos, se verificou com um ano de atraso relativamente àquele que era previsto no momento da celebração do acordo de colaboração para a sua execução, vêm todas as partes nele intervenientes:

O Ministério da Saúde, como primeiro outorgante, representado pelo Secretário de Estado Adjunto;

A Câmara Municipal de Esposende, como segunda outorgante, representada pelo seu presidente;

A Santa Casa da Misericórdia de Esposende, como terceiro outorgante, representada pelo seu provedor,

introduzir uma alteração à cláusula 6.ª do mencionado acordo, celebrado e assinado no dia 31-10-90, a qual passará a ter a seguinte redacção:

Cláusula 6.ª

Caducidade

1 — O presente acordo caduca se as obras não estiverem concluídas no prazo de três anos a contar da sua assinatura.

17-9-92. — O 1.º Outorgante, *Jorge Pires*. — O 2.º Outorgante, *Alberto Queiroga Figueiredo*. — O 3.º Outorgante, *Manuel Maria Martins da Silva Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC os processos n.ºs 85 700 e 85 917.

15-10-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alfredo Aguiar de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 297/92. — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, de acordo com os despachos do presidente da Câmara de 10 e 15-9 e 12-10-92, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os seguintes indivíduos:

Joaquim dos Santos Hespanha, fiel de armazéns ou de mercados e feiras — com início de funções em 28-4-92.

Ilda Alexandre da Glória Duarte, adjunta de tesoureiro — com início de funções em 14-4-92.

Luís Alberto dos Santos Canelas Reis, auxiliar administrativo — com início de funções em 16-4-92.

Ana Maria Mateus Fernandes Marreiros, técnica superior (sociologia) — com início de funções em 2-4-92.

Manuel da Silva, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — com início de funções em 15-4-92.

Celeste da Encarnação Maximino Espanha, servente (limpeza) — com início de funções em 10-4-92.

José Boto Leal, operário (jardineiro) — com início de funções em 4-5-92.

António Fernandes Marreiros, operário (jardineiro) — com início de funções em 4-5-92.

Inácio da Conceição, operário (jardineiro) — com início de funções em 4-5-92.

Francisco Eduardo Pereira, operário (jardineiro) — com início de funções em 4-5-92.

Raul Carlos São João Frederico, operário (jardineiro) — com início de funções em 4-5-92.

(Visto, TC, 29-6-92, 19-8-92 e 8-7-92.)

13-10-92. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

Aviso n.º 300/92. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14-10-92, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Ilda Alexandre da Glória Duarte, na categoria de adjunta de tesoureiro, a partir do dia 12-10-92, inclusive.

14-10-92. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 39/92. — Para os efeitos previstos no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho de 18-8-92 do presidente da Câmara Municipal, proferido ao abrigo do disposto no art. 53.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, na redacção da Lei 18/91, de 12-6, foi celebrado contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com Adelino José Rosa Rodrigues, na categoria de estagiário da carreira técnica superior (arquitecto), escalão 1, índice 300, o qual terá início em 1-11-92, ao abrigo do disposto na al. d) n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7. (Visto, TC, 6-10-92.)

15-10-92. — O Presidente da Câmara, substituto, *Edgar Manuel Madeira*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — *Rescisão de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 12-10-92, foi aceite o pedido de rescisão do contrato a termo certo de Francisco José Rosado Aleixo, cabouqueiro, com efeitos a partir de 12-10-92.

Aviso. — *Rescisão de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 12-10-92, foi aceite o pedido de rescisão do contrato a termo certo de Rui Manuel Nunes Cascais, cabouqueiro, com efeitos a partir de 12-10-92.

12-10-92. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em reuniões de 3-8 e 8-9-92, deliberou, por unanimidade, admitir ao serviço, em regime de contrato administrativo de trabalho, nos termos do n.º 2 do art. 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, os indivíduos a seguir mencionados:

Ângelo da Silva Ramos — ajudante de cantoneiro de arruamentos, escalão 1, índice 115 (50 000\$).

Geraldino dos Santos Mendes — ajudante de jardineiro, escalão 1, índice 115 (50 000\$).

João Carlos Moreira Vieira — ajudante de jardineiro, escalão 1, índice 115 (50 000\$).

Os referidos contratos foram celebrados pelo período de um ano. Os processos foram submetidos a visto do TC, fazendo-se acompanhar de informação da urgente conveniência de serviço, tendo sido visados pelo referido tribunal.

16-10-92. — O Vereador Substituto do Presidente DA Câmara, *Antero Ferreira Torres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 202/92. — Faz-se público que, em 30-9-92, cessaram funções os seguintes contratados a termo certo da época sazonal:

Escriturários-dactilógrafos:

Ana Cristina Rosa Caldas Ribeiro Moreira.

Ana Paula Ribeiro.

Ana Paula Araújo Santos.

Graça Maria Fonseca Monteiro Ferreira.
 Maria da Conceição Corado Gomes Rodrigues.
 Maria Irene da Silva Mendes.
 Olinda Rosa Ramos dos Santos.
 Zulmira Salgueiro Seabra Silva.

Serventes:

Amâncio da Conceição Martins Santos.
 Beatriz Garcia Santos Fernandes.
 Dário Sérgio Ribeiro Nunes.
 Domingos Ribeiro.
 Fernanda Jesus Macedo Franco.
 Ilídio Nascimento Crisóstomo.
 Joaquim Fernando Silva Moreira.
 Joaquim Jesus Macedo.
 José António Gonçalves Faria.
 José Manuel Macedo de Sá.
 Manuel Monteiro.
 Maria do Carmo Saraiva Dinis.
 Maria do Céu Nogueira da Silva.
 Maria Cidália Jesus Nunes.
 Maria da Conceição Costa Pinto.
 Maria Elizabete Ferreira Silva Queirós.
 Maria de Fátima Vilas Boas Magalhães.
 Maria Felisbela Coelho Garcia.
 Maria Gomes Mineiro.
 Maria Gracinda Alves Valente Carvalho.
 Maria da Luz Saraiva Dinis Santos.
 Maria Manuela Oliveira.
 Maria Manuela Pereira Hora Silva.
 Maria Olímpia Ribeiro Cunha Almeida.

Rosa Nunes Pinto Laureano.
 Simão Pereira Silva Alves.

8-10-92. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues Miranda*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso. — Em cumprimento do estipulado pela al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, da mesma data, torna-se público que a Câmara Municipal de Meda contratou a termo certo, nos termos das als. c) e d) do n.º 2 do art. 18.º do decreto-lei acima citado, respectivamente, pelo prazo de um ano, os trabalhadores abaixo indicados, ambos na carreira de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar da administração local, a que corresponde o vencimento mensal do escalão 1, índice 110 (47 800\$):

Maria da Conceição Monteiro Lameirinhas Lourenço.
 Cristina Maria Ferraz Consciência.

Os contratos tiveram início em 17-8-92, tendo sido declarada a urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e foram considerados tacitamente visados nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9, conforme ofício do TC n.º 018 766, de 12-10-92, da 5.ª CGV. (Não são devidos emolumentos.)

16-10-92. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

**LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5-1092 Lisboa Codex.